



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Centro de Artes, Humanidades e Letras

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

SOLANGE NERY SOUZA SANTOS

**IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE COTAS NA UFRB,
VOLTADA PARA O SEGMENTO NEGRO: uma análise da
percepção dos envolvidos no Curso de Gestão Pública**

Cachoeira-Ba

2022

SOLANGE NERY SOUZA SANTOS

**IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE COTAS NA UFRB VOLTADA
PARA O SEGMENTO NEGRO: uma análise da percepção dos
envolvidos no Curso de Gestão Pública**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Centro de Artes, Humanidades e Letras, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão Pública.

Orientador: Prof. Dr. Lucas Cerqueira

Cachoeira

2022

SOLANGE NERY SOUZA SANTOS

**IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE COTAS NA UFRBVOLTADA
PARA O SEGMENTO NEGRO: uma análise da percepção dos
envolvidos no Curso de Gestão Pública**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Tecnólogo em Gestão Pública, Centro de Artes, Humanidades e Letras, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão Pública.

Aprovado em 08 de agosto de 2022.



Lucas Santos Cerqueira – Orientador
Doutor em Desenvolvimento Regional e Urbano pela Universidade
Salvador
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Lys Maria Vinhaes Dantas
Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Ivana Tavares Muricy
Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

SANTOS, Solange Nery de Souza. **Implementação da Lei de Cotas na UFRB voltada para o segmento negro: uma análise da percepção dos envolvidos no Curso de Gestão Pública.** 2022. 69 f. Trabalho de Conclusão do Curso de Tecnologia em Gestão Pública – Centro de Artes, Humanidades e Letras, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Cachoeira, 2022.

RESUMO

Esta pesquisa busca fazer uma análise da implementação da Lei de cotas na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Análise voltada para o segmento negro, com enfoque nos egressos do Curso de Gestão Pública, uma vez que neste ano de 2022, a lei de Cotas completa dez anos, daí a necessidade de revisar o programa que foi implantado e compreender se estão cumprindo com o seu papel que é o de reparação e justiça social. Na busca desta análise, foi realizado um grupo focal de pesquisa qualitativa com a participação de cinco pessoas, entre egressos e ex-alunos do curso de Gestão Pública, além da realização de entrevistas semiestruturadas com três representantes do comitê de acompanhamento das políticas de ações afirmativas e acesso a reservas de cotas da UFRB. O resultado desta pesquisa aponta que a política de cotas na referida universidade vem cumprindo com o seu papel, em partes, mas ainda deixa muito a desejar no que tange a permanência dos cotistas na instituição.

Palavras-chave: Implementação, cotas, reparação, permanência.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CAAD - Comissão de Aferição da Autodeclaração

CAE - Coordenadoria de Assuntos Estudantis

CAHL - Centro de Artes, Humanidades e Letras

CAPED - Comissão de Aferição das Pessoas com Deficiência

CCAB - Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas

CCS - Centro de Ciências da Saúde

CEA - Comissão Especial de Averiguação

CECULT - Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas

CETEC - Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas

CETENS - Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade

CFP - Centro de Formação de Professores

CONSUNI - Conselho Universitário

COPAF - Coordenadoria de Políticas Afirmativas

COPARC- Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à reserva de Cotas

CORE - Comissão Recursal

GPCAHL - Núcleo de Gestão da PROPAAE no Centro de Artes, Humanidades e Letras;

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFES - Instituições Federais de Ensino Superior

ICERD - Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial

NAIE - Núcleo de Acompanhamento Integrado ao Estudante

NUAPIP - Núcleo de Acompanhamento ao Site e aos programas de Ingresso, Permanência e Pós-permanência

NUGIF - Núcleo de Gestão de Infraestrutura Física e Apoio ao Estudante

NGPCAM - Núcleo da PROPAAE do Centro de Formação de Professores

NGPCETENS - Núcleo de Gestão da PROPAAE no Centro de Ciência e energia e sustentabilidade

PAA - Políticas de Ações Afirmativas no Brasil

PROPAAE - Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis

SECAD - Secretaria de Apoio Administrativo

SIC- Serviço de Informações ao Cidadão,

UENF - Universidade Estadual do Norte Fluminense

UNB - Universidade de Brasília

UNEB - Universidade do Estado da Bahia

UFRB - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 REFERENCIAL TEÓRICO	12
2.1 CONTEXTO HISTÓRICO DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL	12
2.2 POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL	15
2.3 POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE COTAS	18
2.4 AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL	20
2.5 IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PÚBLICA	27
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	30
3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	30
3.2 OBJETO DE ANÁLISE	30
3.3 FONTE DE DADOS INSTRUMENTO DE COLETA E ANÁLISE	34
3.4 LIMITAÇÕES E DIFICULDADES METODOLÓGICAS	34
4 RESULTADOS DA PESQUISA	36
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	59
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	60
APÊNDICE A - ROTEIRO DO GRUPO FOCAL COM OS EGRESSOS DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA	67
APÊNDICE B – ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM OS REPRESENTANTES DA COPARC	68

1 INTRODUÇÃO

As ações afirmativas são políticas públicas criadas para acabar e reduzir as diferenças entre determinadas categorias sociais, através da tomada de providências efetivas em prol das camadas que se encontram em posições desvantajosas. Desta forma, são políticas públicas que estão voltadas aos grupos de pessoas que são excluídos da sociedade no que se refere aos direitos sociais, como o acesso à educação e ao mercado de trabalho (HAAS, LINHARES 2012).

Para Moehlecke (2002) as ações afirmativas são um conjunto de ações reparatórias, compensatórias ou preventivas, com o objetivo de corrigir, por meio da valorização social, econômica, política e/ou cultural, durante um determinado período, as desigualdades decorrentes da discriminação a certos grupos de pessoas tanto no passado, quanto nos dias atuais e até mesmo no futuro.

Em nosso país, o que dá fundamento às ações afirmativas é a oportunidade de promover inclusão social diversa, criando novas formas de inserir na educação pessoas considerada menos favorecidas, incentivando e oportunizando o ingresso no ensino superior e em concursos públicos. A convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (ICERD) pondera que políticas afirmativas buscam trazer avanço para certos grupos étnicos e raciais (SILVA, 2006).

Deste modo, entende-se que outrora construiu-se uma sociedade com raízes preconceituosas e deste mesmo modo, coletivos antirracistas instituídos realizaram e realizam ações objetivando a transformação deste mesmo povo, baseada em relacionamentos sociais solidários, igualitários e sobretudo justos, buscando reparar a ações sofridas anteriormente pelos negros.

Diante disto, as mudanças que ocorreram na legislação no que diz respeito as classes historicamente excluídas: mulheres, crianças, negros, idosos, índios, homossexuais, etc., serviram para aguçar o olhar da sociedade sobre a situação desses povos e para criação de novas políticas públicas que pudessem garantir igualdade em todas as esferas do conhecimento, não apenas na educação básica (LAURENTINO, 2015).

Neste contexto, podemos citar as universidades que adotaram políticas públicas na tentativa de promover a mudança de pensamento, inclusão e igualdade de pessoas tidas por muitos anos como diferentes.

As políticas de ações afirmativas são extremamente importantes para a sociedade brasileira pelo seu caráter transformador. Como exemplo, pode-se citar como um dos grandes marcos a implementação da política de cotas nas universidades, resultando num grande impacto na sociedade, uma vez que este feito acabou possibilitando discussões, reflexões e questionamentos sobre o que até então era desconhecido por boa parte da população (EUGENIO; ALGARRA, 2018).

A política pública de cotas caracteriza-se como uma forma de reserva de vagas a determinados grupos sociais, na qual foi concebido para permitir acesso a negros, índios, pessoas com deficiência, estudantes de escola pública e de baixa renda em universidades, mercado de trabalho e concurso público. A política de cotas nas universidades públicas é, portanto, uma ação afirmativa (CORBARI, 2018).

Desde a criação da UFRB, no ano de 2005, a política de cotas já era adotada e contava com uma Pró-Reitoria de políticas afirmativas, e aplicava a lei de cotas integralmente desde seu primeiro processo seletivo (UFRB, 2015). Junto com o aumento da oferta de vagas, fruto da ampliação de políticas públicas de expansão do ensino superior, viu-se a necessidade de ações para monitorar e avaliar a veracidade da condição de cotistas (UFRB, 2015).

E em 2019, a UFRB, destaca-se no país como referência nas políticas públicas, pois era a única no Brasil que possuía um comitê em pleno funcionamento desde 2017, o Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à reserva de Cotas (COPARC) (UFRB, 2019). Este comitê trata do acompanhamento do ingresso por cotas na universidade.

Universidades com maior tempo de funcionamento na Bahia buscaram o comitê para conhecer as formas e procedimentos para sua implantação e os critérios adotados. A importância desse comitê se dá pelo fato de que 70% dos candidatos aprovados nos processos seletivos das universidades são autodeclarados cotistas. Cerca de 83,4% destes se autodeclararam negros, e 82% possuem renda familiar total de até um salário mínimo e meio, esses dados se referem ao ano de 2017 (UFRB, 2019).

Com esses dados podemos observar a importância das políticas afirmativas nas universidades públicas, reconhecendo que se fazem necessários debates e avaliações contínuas das políticas afirmativas, principalmente no que tange a política de cotas, com intuito de manter fortalecida a temática discutida em todo sistema educacional brasileiro. Pois, cotas raciais ao mesmo tempo em que colaboram com a desconstrução de mitos como o de democracia racial no Brasil, elas também corrigem desvios históricos, reorganizam o poder

e contribuem para a inserção dos negros e afros descendentes numa sociedade igualitária. As cotas destinadas ao ensino superior, diferente do que muitos pensam não se trata de uma ação afirmativa discriminatória, que estabelece algum tipo de discriminação, mas sim compensatória por buscar compensar o direito da igualdade que antes foi negado. Desta forma, é necessária uma avaliação destas políticas constantemente para que seja possível acompanhar de perto a evolução destas e seu desenvolvimento.

Não se podem negar as atrocidades cometidas contra a população negra no passado. Apesar de o Brasil ser considerado um país miscigenado, na qual a maior parte da população são negros e pardos, infelizmente é considerado um país racista, porque justamente esta maioria ocupa a minoria dos lugares mais importantes, dos cargos e até mesmo das universidades, eles não conseguem a mesma oportunidade que os brancos. Existe uma desigualdade social entre os pretos e brancos desde a escravidão, onde os negros eram separados para os trabalhos mais pesados, torturados, abusado pelos seus donos e tratados como desumanos. Posteriormente com a abolição da escravidão, eles passaram a ser “livres”, mas continuaram desamparados vivendo em péssimas condições. (AGÊNCIA SENADO)

Com o intuito de tentar reparar as dívidas históricas e amenizar as diferenças econômicas e sociais fruto do racismo histórico contra essas minorias, foi criado o sistema de cotas no Brasil com o objetivo de acabar com a desigualdade racial, e o racismo estrutural, fruto de anos de escravidão no País que excluía o acesso dessa classe menos favorecida dos espaços públicos, mercado de trabalho e das universidades. As cotas visam reduzir as dificuldades enfrentadas por este grupo no acesso ao mercado de trabalho e a educação, buscando assim tornar mais igualitária a concorrência com o restante da população. (GOMES 2001, p.94)

Somente em 2012, foi aprovada a chamada Lei de Cotas, conhecida também com Lei 12.711, na qual todas as instituições federais de Ensino Superior do país foram obrigadas a reservar 50% das vagas por curso e turno para estudantes que fizeram todo o ensino médio em escolas públicas, e dentro desses totais, metade é destinada às famílias com rendas per capita iguais ou menores que 1,5 salários-mínimos. Também tem um percentual destinado a pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência. (BRASIL, 2012)

Neste ano de 2022 esta Lei completa 10 anos e é de extrema importância estudar a efetividade destas políticas nas instituições, dos envolvidos neste processo, buscar acompanhar os efeitos e resultados dessas políticas, entender como se deu o processo da

implantação desta política e se ela vem cumprindo com o seu objetivo, que é de reparar as distorções sociais resultado de centenas de anos de escravidão, se está valorizando a população negra na formação da nossa sociedade, e se realmente está servindo como o instrumento de combate às desigualdades.

É necessário que a sociedade brasileira continue debatendo estas políticas, suas falhas e acertos, e que os resultados das medidas que foram implementadas sejam reconhecidos por todos.

Diante disso, o objetivo geral deste trabalho é analisar a implementação da Lei de cotas na Universidade Federal do Recôncavo Baiano na perspectiva dos envolvidos no curso de Gestão Pública, voltadas para o segmento negro. Os objetivos específicos são: a) Compreender a percepção de egressos cotistas e ex-alunos do curso de gestão pública, a respeito da política de cotas dentro da universidade; b) Entender, na perspectiva dos representantes da COPARC, como funciona essa política, os processos de aferição, avanços e dificuldades na gestão destas.

Este trabalho está dividido da seguinte forma: Fundamentação teórica, onde será apresentado o contexto histórico das políticas sociais no Brasil, das políticas de ações afirmativas, das políticas de cotas e dos processos institucionais das políticas públicas no Brasil. Em seguida, será apresentada a metodologia utilizada na coleta dos dados. Também serão apresentados os dados colhidos na pesquisa e analisados, nos resultados. E por fim, as conclusões, onde será apresentado o desfecho dessa pesquisa, e as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CONTEXTO HISTÓRICO DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL

Desde o período colonial que no Brasil já existiam ações fragmentadas na área social, no entanto estas ações ainda não eram de responsabilidade do Estado, mas sim de irmandades religiosas, da sociedade de auxílio mútuo e das Santas Casas de Misericórdia (PINHEIRO, 2014). Com o governo de Getúlio Vargas na década de 30, começaram a haver mudanças no país tanto no aspecto econômico quanto no político, pois o governo deixou de ter o modelo Agrário Exportador migrando para o Urbano Industrial, além de começar a governar através da política populista, complementa o autor. A partir daí começaram a surgir às primeiras políticas sociais na qual foi criado um “moderno Estado do bem-estar Social” em que se acreditava que a sociedade naquele momento passava por uma transformação de momento de atraso para uma situação de desenvolvimento (PINHEIRO, 2014).

Neste período, o Brasil começou a passar por um processo de modernização social, participação política e desenvolvimento econômico, seguido de períodos autoritários e crises econômicas. Com essas mudanças, começaram a acontecer pequenas melhorias nas condições de vida das pessoas e uma maior participação do setor público na prestação de serviços sociais (PINHEIRO, 2014). No entanto, esse processo de evolução aconteceu de forma muito desigual, pois não atendia a população que realmente necessitava, complementa o autor.

Assim, após longo período com baixo alcance de políticas públicas, crescimento da informalidade, aumento do número de pessoas na linha de pobreza, entendeu-se que a pobreza era algo enraizado e que fazia parte da sociedade, a ideia central agora era combater a pobreza absoluta. Neste ínterim surgiram muitos grupos com identidades, necessidades e diferenças que lutavam em busca de mudanças nas políticas sociais, direcionadas a cada grupo. Porém, seguindo o modelo proposto pelo neoliberalismo a manutenção e promoção das políticas sociais não seriam somente realizadas pelo Estado, mas também pela sociedade civil e pelas organizações não governamentais e empresas (LEITE, 2011).

Logo, ao final da década de 80 esses movimentos continuaram lutando por melhorias no que já fora conquistado. Ademais, debatiam e lutavam pela volta da democracia e por conquistas nos direitos sociais (KATAL, 2011).

Uma ideia de modernização buscou direcionar a sociedade brasileira para outro processo de mudança social. E no que concerne a direitos sociais mostra-se uma nova forma de organização e visão social. Esse movimento chegou a ser nomeado como novíssimo movimento, onde não se falava nas causas sociais dos problemas, mas trabalhava com base emocional, afetiva e pouco racional (ABRAMO, 1994). De sorte que esse movimento buscava implementação de políticas que dessem privilégios aos segmentos defendidos por eles. Uma das propostas que eles incitavam eram as cotas étnico-raciais, para entrar em faculdades ou no serviço público a esse grupo toda sociedade que buscava ideais parecidos se juntaram.

Está claro que o Estado não pode ser exclusivo na análise das políticas sociais, muito menos a sociedade civil. Devem acontecer debates sobre as temáticas para que se compreenda que existe uma relação entre ambos, na busca por novas conquistas (PASTORINI, 1997).

Segundo Pinheiro (2014), com a promulgação da Constituição Federal de 1988 passou a ficar claro o papel do Estado no quesito políticas sociais, quando passou a ser estabelecido constitucionalmente que o Estado tem o dever de oferecer a todos, de maneira universal, sem distinção de cor, raça religião e sexo os serviços sociais básicos. Para o autor, o estado já apresentava dificuldades em cumprir o seu papel de manter uma política social, universal e de qualidade, e, com o aumento da demanda, onde a sociedade passou a ter mais consciência de seus direitos e reivindicar por estes, acabou resultando numa pressão ao Estado para que este aumentasse o investimento nestas políticas.

De acordo com Pinheiro (2014, P.9):

De 1988 a 1993, o sistema de políticas sociais constituiu uma área importante de ação do Estado. Porém, seu desempenho esteve sempre aquém das necessidades sociais da população, mesmo no período de sua expansão acelerada. Os programas, até mesmo os mais universais, pouco contribuíram para a redução das acentuadas desigualdades que marcam a sociedade brasileira.

Neste período foi implementada uma proposta de agenda social que tinha como objetivo a descentralização da participação dos beneficiários na eficiência dos gastos, apresentando, desta forma, alguns resultados positivos no combate à pobreza e melhorias na educação e na saúde, porém, ainda assim, as desigualdades não foram reduzidas. Com a chegada do presidente Lula no governo, o foco das políticas sociais passou a ser direcionado pela necessidade de manter uma maior efetividade dos programas e ações e eficácia nos gastos sociais. Porém, por conta das dificuldades enfrentadas no primeiro semestre deste

governo, o Presidente Lula acabou tendo uma restrição nos gastos públicos, contendo assim algumas políticas sociais. Mas, ainda assim, algumas medidas políticas administrativas continuaram incididas, como por exemplo, a política nacional de segurança alimentar e nutricional, transferência de rendas, multiplicação de formas democráticas de deliberação coletiva etc. (PINHEIRO, 2014)

Com um ajuste fiscal que foi implantado no governo de Fernando Henrique Cardoso e acabou sendo mantido no governo Lula houve uma delimitação das políticas sociais, onde estas políticas passaram a ser sinônimo de política social focalizada, na qual passaram a ser direcionadas para as classes mais pobres e miseráveis criando assim políticas de complementação de renda (DRUCK E FIGUEIRAS, 2007).

De acordo com Pinheiro (2014), o governo de Lula cumpriu parte considerável das demandas sociais existentes na sociedade no quesito de políticas sociais ao criar ações significativas como da participação social, das políticas de promoção de igualdade racial, políticas nacionais para a juventude dentre outras.

A política social do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva significou uma grande conquista dos movimentos sociais ao estar voltada para os setores mais necessitados da sociedade, pois o estado acabou sendo remodelado e passou a ser um agente ativo na promoção de políticas públicas na perspectiva dos direitos sociais criando assim políticas de proteção e promoção social no combate à fome, desemprego e a desnutrição infantil. No entanto, vale ressaltar que os avanços obtidos com essas políticas no combate à pobreza e às desigualdades estão relacionados à estruturação das políticas públicas do estado que só foi possível após a promulgação da Constituição Federal de 1988. (MDS 2010)

Entretanto, vale destacar que as políticas sociais são políticas que estão direcionadas para solucionar todos os tipos de questões sociais, que vão desde a pobreza até o racismo. Isto é, ao mesmo tempo em que estas políticas estão voltadas para o bem-estar social, elas estão ligadas também ao reconhecimento cultural das minorias, como indígenas e quilombolas no combate a todo tipo de desigualdade. (ZAMBELLO, 2016).

2.2 POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL

As políticas de ações afirmativas são um conjunto de políticas públicas criadas com o objetivo de proteger grupos e minorias que foram discriminados na sociedade no passado. Ela busca acabar com as barreiras que dificultam o acesso desses grupos a universidades, lideranças e ao próprio mercado de trabalho. (OLIVEN, 2007, p.30)

O surgimento das Políticas de Ações Afirmativas no Brasil (PAA) se deu por volta de 1988, período em que foi promulgada a última Constituição Federal brasileira na qual está previsto em mais de um artigo, o crime de discriminação (MONTEIRO, 2021). Período também em que marcou o centenário da abolição da escravatura. O surgimento dessas políticas foi resultado de trabalhos que os movimentos negros vinham desenvolvendo na luta pelo combate ao preconceito. Trabalho esse que tinha a finalidade de discutir assuntos referentes à discriminação e as desigualdades raciais. A partir daí passaram a acontecer debates e discussões acerca do tema políticas de ações afirmativas na qual a sociedade passou a cobrar ações do governo. No entanto, somente em 2001, esses debates passaram a ter um maior destaque e visibilidade, quando o governo brasileiro participou da 3ª Conferência Mundial contra o racismo e apresentou propostas relacionadas a xenofobia e as formas correlatas de intolerância. (MONTEIRO, 2021).

Segundo Monteiro (2001), a Constituição de 1988 garante a promoção do bem a todos, independentemente de cor, raça, sexo, podendo ser considerada como um ponto de partida para as discussões de políticas públicas voltadas para a educação, uma vez que no artigo sexto a educação é nomeada como o primeiro dos direitos sociais. No entanto, ainda que este e outros direitos como o da dignidade humana e o da igualdade, sejam garantidos e assegurados para todos pela Constituição, ainda não é o suficiente. Pois, existem muitos indivíduos que infelizmente continuam sendo excluídos da sociedade, sem acesso aos direitos básicos como saúde, educação e trabalho, sem o direito de exercer plenamente a sua cidadania e acabam sendo deixados à margem da convivência social (HASS, LINHARES 2012, p.849).

Ainda para esses autores:

Não basta que o Estado se abstenha de discriminar ou de tratar desigualmente, mas é necessário que atue positivamente no sentido de reduzir desigualdades sociais. Assim agindo, a concretização do princípio constitucional da igualdade apresenta-se para o poder público como objetivo que deve ser consolidado a partir de dois enfoques: proibição da discriminação e adoção de medidas concretas que reduzam a desigualdade. Portanto, a proibição da discriminação expõe-se, também, sob dois

prismas: é norma voltada a todos, cujo cumprimento deve ser garantido (HASS E LINHARES, 2012, p. 849).

Numa sociedade onde o racismo criou raízes, lutar contra isso precisa ser constante. Na tentativa de extinguir da memória os fatos que ocorreram no período da escravidão, até mesmo documentos foram queimados por membros do governo à época em 14 de dezembro de 1890, Ruy Barbosa, que entre outros cargos era também presidente do tribunal do tesouro nacional, incinerou provas do período da escravidão, com a alegação que foi um período vergonhoso. A história do negro liberto foi árdua, muita discriminação ainda ocorria, humilhações, diminuía o povo negro e colocavam a culpa neles mesma, como se isso fosse derivado da “Raça”, como se merecessem. É importante trazeremos essa discussão aos dias de hoje porque mesmo depois de tantos anos, o movimento negro só obteve amparo do estado em 2003, quando da criação da Secretaria especial de políticas de promoção da igualdade racial, nesse mesmo período houve aumento sobre políticas de ações afirmativas na universidade (NUNES, 2015).

Durante o período da escravidão os negros eram forçados a trabalhar em locais inadequados, de risco, e em condições insalubres coisa que os brancos que era igualmente pobre não realizavam. Isso acabou contribuindo muito para a desigualdade. Essa desvalorização fez com que durante muito tempo os negros e pardos fossem cada vez mais excluídos e/ou afastados para as margens da sociedade, sem condições de mobilidade social. Todo esse processo durante o período da escravidão acabou colaborando para a discriminação dessa classe e o agravamento da sua exclusão social. As políticas de ações afirmativas surgiram com o objetivo de sanar essas e outras dívidas sociais adquiridas com a sociedade. Diferente do que muitos defendem, essas políticas não são um favor nem devem ser vistas como favor, mas sim como um direito que foi adquirido pela classe mais oprimida, direito esse que foi negado por muito tempo (PEREIRA, RODRIGUES, GUILHERME 2010).

Os negros enfrentaram muitas dificuldades e todo tipo de discriminação por seus senhores, na qual não eram reconhecidos sequer como seres humanos, desde todo o período da escravidão e até mesmo depois. Pois em 1888, aconteceu a abolição da escravatura, no entanto não foi o suficiente para que a população negra fosse liberta. Eles continuaram trabalhando para seus senhores, dentro de uma condição de libertos, na qual continuavam sem acesso ao básico como saúde, moradia, educação entre outros. Neste período o Estado se absteve de criar políticas públicas para que fossem reduzidas as desigualdades e essa população fosse incluída

na sociedade em condição de igualdade com os demais, deixando esta tarefa sobre a responsabilidade do constitucionalismo contemporâneo. (FERREIRA, GUIMARÃES, 2021, p.96).

Desta forma, as políticas de ações afirmativas foram criadas justamente para tentar reparar estes danos. Segundo Oliven (2007, p.45) estas políticas foram criadas como uma forma de reparação aos danos causados por muito tempo, aos negros que foram escravizados por séculos, e largados a própria sorte pelo estado brasileiro após a abolição da escravatura.

Esse tipo de política, apesar de estar longe de acabar com a discriminação racial e social, diminui o fosso existente entre brancos e negros, ricos e pobres. É necessário entender as políticas de ação afirmativa como políticas de inclusão e não de exclusão social, e em defesa do multiculturalismo. As ações afirmativas podem ou não contribuir para a diminuição da discriminação, mas o mais importante é que com elas são reconhecidas as diferenças raciais e desigualdades de classe e a necessidade de sua superação. (SOUZA, BRANDALISE, 2016, p.420).

Hoje, a finalidade das ações afirmativas é exterminar as desigualdades acumuladas, buscando garantir a igualdade de oportunidades e de tratamento, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização decorrentes de motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros (SANTOS 1999).

Em relação a criação das políticas de ações afirmativas, Oliven (2007, p.30) afirma que:

Em termos práticos, as ações afirmativas incentivam as organizações a agir positivamente a fim de favorecer pessoas de segmentos sociais discriminados a terem oportunidade de ascender a postos de comando. Nessa perspectiva, a sub-representação de minorias, em instituições e posições de maior prestígio e poder na sociedade pode ser considerada um reflexo de discriminação. Portanto, visa-se, por um período provisório, a criação de incentivos aos grupos minoritários, que busquem o equilíbrio entre os percentuais de cada minoria na população em geral e os percentuais dessas mesmas minorias na composição dos grupos de poder nas diversas instituições que fazem parte da sociedade.

As políticas de ação afirmativa representam um avanço significativo na história da sociedade brasileira pois traz para a discussão questões relacionadas ao preconceito, raças, culturas, multicultural, intercultural e mestiçagem, porém essas políticas ainda encontram dificuldades para avançar. (MARCON, 2012 p.27). Para o autor, cabe ao Estado fortalecer as políticas existentes, formular novas e debater com a sociedade estas questões para o enfrentamento dos problemas raciais e dos racismos.

2.3 POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE COTAS

As propostas para criação de políticas de cotas começaram a ser discutidas e estudadas nas décadas de 80 e 90. Posteriormente, no início dos anos 2000, iniciou-se a implementação dessas políticas no país. Para o autor, a pressão e demanda imposta pelo movimento negro brasileiro foram fatores essenciais na criação dessa lei (SILVA, 2017).

A partir de 2001, o governo brasileiro passou a criar políticas e programas com objetivo de incluir e valorizar o povo negro, que antes eram excluídos da sociedade, muitas vezes por causa da desigualdade social. E, deste modo surgiu o programa de cotas no Brasil, uma ação afirmativa, que promovia o ingresso de grupos minoritários ao ensino superior (AMARAL, MELLO, 2003). E a partir de 2012 foi consolidada uma norma federal que padronizou o atual modelo das cotas existentes nas instituições educacionais de ensino superior (SILVA, 2017).

O debate das cotas tomou mais notoriedade quando por volta de 2001 e 2003, com a promulgação de três leis, pela Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro, ficou estabelecido um sistema de cotas que previa vagas para estudantes portadores de deficiência, estudantes oriundos de escolas da rede pública de ensino, pardos e negros. Essas vagas seriam para cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro- UERJ e da Universidade Estadual do Norte Fluminense- UENF. Esta promulgação acabou tendo grande repercussão, gerando debates, congressos e seminários sobre cotas, resultando assim, na reserva de mais vagas neste período. No âmbito federal, a primeira Universidade a adotar o sistema de cotas foi a Universidade de Brasília- UNB. (SANTOS, 2012)

Na Bahia, as cotas surgiram através de um ato administrativo, em 2002, na Universidade do Estado da Bahia-UNEB, por iniciativa própria. A UNEB ao adotar o sistema de cotas estabeleceu 40% das vagas para os negros nos cursos de graduação e pós-graduação, enquanto a UNB reservou apenas 20% das vagas de vestibular para os estudantes negros, esta, por sua vez, tornando-se assim uma referência para as outras universidades federais (SANTOS, 2012).

Apenas, em 29 de agosto de 2012 foi sancionada a Lei Federal 12.711 que prevê a reserva de 50% das vagas nos processos seletivos para os cursos de graduação, por turno, nas instituições federais de ensino Superior vinculadas ao Ministério da Educação, para os estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas. Nestas vagas

também estavam incluídas as cotas raciais, para os estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas, de acordo com os dados apontados na última pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (BRASIL, 2012).

A partir daí o atual sistema de cotas passou a ser padronizado e se tornou uma Lei Federal. Esta Lei foi regulamentada pelo decreto nº 7.824/2012, o qual define as condições gerais e a forma de acompanhamento das reservas de vagas, e pela portaria 18/2012, a qual define os conceitos básicos para aplicação da Lei, as modalidades e fórmula do cálculo de reserva das vagas, definindo assim as principais condições necessárias para concorrer às cotas e preencher as vagas reservadas. Vale ressaltar que apesar desta Lei se referir apenas às Universidades Federais, diversas universidades Estaduais, aproveitando-se de sua autonomia universitária, aderiu também a este sistema de cotas em seus processos seletivos de ingresso no ensino superior (BRASIL, 2012).

Cabe destacar que essa ação afirmativa desde o início passa por grandes desafios, como por exemplo, movimentos de resistência as cotas, justificando-se no argumento de que além das cotas serem inconstitucionais, promove a discriminação racial ao adotar critérios de cor para definir o sujeito as cotas ferem o princípio da isonomia. Como fruto deste movimento, houve um manifesto assinado por 114 pessoas que não concordavam com a ideia de direcionar uma política pública baseada na classificação racial do indivíduo. Entregue no dia 30 de maio de 2006, este se intitulava: “Todos têm direitos iguais na República democrática”. Para eles, estas medidas não eram capazes de eliminar o racismo, nem de corrigir as distorções sociais existentes (CAMILLO, 2019).

Somente através de políticas universalistas nas áreas de saúde, educação e previdência resolveriam este problema. Da mesma forma que existem movimentos contra há movimentos a favor, como está documentado no: “Manifesto Em favor da Lei de Cotas e do Estatuto da Igualdade Racial”, apresentado no dia 03 de julho de 2006, assinado por pessoas que eram a favor do sistema de cotas. Por sua vez, este, tinha dados apresentados pelo IPEA, com estatísticas comprobatórias das desigualdades raciais e resultados positivos das primeiras iniciativas de implementação de cotas. Reafirmando a sua importância na garantia de acesso da população negra à educação e, por conseguinte, promovendo a diminuição da desigualdade racial no mercado de trabalho (CAMILLO, 2019).

De acordo com estudos realizados em outras universidades, como por exemplo, a Universidade Federal de Minas Gerais a respeito desse tema, ficou evidente que até o

momento a Lei das Cotas mudou o perfil dos discentes e não trouxe prejuízo acadêmico. (KARRUZ, 2016). Queirós (2015, p. 315), em seu estudo feito sobre a lei das na perspectiva do desempenho acadêmico na Universidade Federal de Uberlândia também afirma que a Lei de Cotas não influenciou no rendimento dos alunos na referida instituição, ou seja, pois, segundo os resultados de sua pesquisa, independentemente da forma de acesso, o critério de seleção dos alunos é capaz de escolher os mais bem preparados e garantir a formação com qualidade dos futuros profissionais. Para os autores Souza e Brandalise (2016, p. 426):

Como uma avaliação de política pública tem sua tônica na melhoria da política para todos os envolvidos, enfatiza-se a necessidade do movimento dialético entre a teoria e a realidade analisada para a produção de resultados efetivos. O interesse em contribuir para a compreensão da implementação e dos caminhos traçados durante a vida de uma política é fundamental para se desvelar os resultados e impactos da política junto aos sujeitos envolvidos e por ela afetados.

2.4 AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

Políticas públicas são ações propostas pelo governo visando manter e efetuar direitos constitucionais previstos em outras leis. Para assegurar o melhor para a população, direitos que estão previstos na constituição (MACEDO, 2018).

As lutas da sociedade civil que antecederam e caracterizaram o período da redemocratização, deram visibilidade às grandes demandas sociais, que se transformaram posteriormente em políticas públicas. Movimentos sociais, associações, entidades de classe e categorias profissionais construíram uma pauta de reivindicações, que incluía direitos civis, políticos e sociais, como a melhoria das condições de vida, salário, educação e saúde. Esses autores construíram a agenda de mudanças que desaguou na elaboração da Nova Constituição Federal, promulgada em 1988, inaugurando assim, uma nova ordem democrática (p. 258).

Desta forma, o estudo das políticas públicas ao mesmo tempo em que lida com a distribuição de recursos baseada no conceito de eficiência, justiça e equidade, também compartilha da análise do processo do governo e do exame das instituições políticas administrativas no processo de implementação das diretrizes governamentais responsáveis pela decisão de execução. Além disso, através das políticas públicas são possíveis a participação e a influência de grupos que representam um povo no seu processo de formação. A implementação dos programas de governo é um estudo que, além de outras situações, analisa os efeitos distributivos, redistributivos e as falhas dos programas que foram submetidos à sociedade (PEDONE, 1986). Ou seja, o campo de conhecimento das políticas

públicas que o governo coloca em ação também analisa a forma como se deu essa ação. Além disso, propõe mudanças quando necessárias. É um estudo que busca explicar e analisar os processos de natureza política (SOUZA, 2017).

O início efetivo do estudo das políticas públicas no Brasil se deu por volta do final dos anos 70 e início dos anos 80 com a publicação de trabalhos sobre a formação histórica das políticas. Nesta época tinham como pano de fundo o legado das políticas de Getúlio Vargas e do regime militar nacional. À época alguns pontos se tornaram objeto de estudo dos cientistas sociais os assuntos eram os mais variados dentre eles podemos destacar: a industrialização do país, o desenvolvimento social, previdência, habitação, planejamento urbano, entre outros (HOCHMAN, ARRETCHE, MARQUES, 2012).

Devido às políticas públicas terem como principal destinatário a sociedade, devem ser considerados seus anseios e suas necessidades, desde o momento em que é detectado o problema até o momento final da sua execução. De forma que se pode considerar que as políticas públicas são instrumentos da implementação da justiça social e também uma forma de garantir a efetividade dos direitos e garantias fundamentais no quesito social. Ainda, políticas públicas são a materialização do Estado por meio de diretrizes, programas, projetos e atividades que tem por fim atender as demandas da sociedade. São chamadas políticas públicas para distinguir o privado, do particular, do individual, considerando-se a ótica de que o termo público tem uma dimensão mais ampla e abrange o estatal e o não estatal (GORCZEVSKI, MAYER, 2015).

As políticas públicas podem ser classificadas em quatro tipos, são elas: distributivas, redistributivas, regulatórias e constitutivas ou estruturadoras. As políticas distributivas dizem respeito a políticas que visam a distribuição de recursos na sociedade, regiões ou determinados segmentos sociais. Esse tipo de política requer controle social através de conselhos e outros tipos de associações de participação popular. Já as políticas redistributivas estão mais focadas na redistribuição de renda mediante deslocamento de recursos das camadas mais abastadas das sociedades para os mais pobres como, por exemplo, a política de Seguridade Social. No caso das políticas regulatórias são criadas normas para o funcionamento de serviços e instalação de equipamentos públicos através de decretos, portarias, proibições e ordens, elas também podem acontecer através da distribuição de benefícios e custos entre grupos e setores sociais de forma equilibrada. Por fim, as políticas constitutivas ou estruturadoras definem os procedimentos gerais da política através da

determinação das estruturas e dos processos da política, estas não costumam ter um envolvimento da população (GORCZEVSKI, MAYER, 2015).

O processo de elaboração de políticas públicas, também conhecido como ciclo de políticas públicas, é um esquema de visualização e interpretação que vai organizar os processos de formação de uma política pública em fases sequenciais e interdependentes. Secchi (2010) restringiu esse modelo a sete fases principais: Identificação do problema, formação da agenda, formulação de alternativas, tomadas de decisão, implementação, avaliação e extinção. A identificação do problema é dividida basicamente em três partes que são a percepção do problema, definição ou delimitação e avaliação da possibilidade de resolução. A percepção se dá no momento em que a situação pública passa a ser insatisfatória por um grupo de pessoas e a partir do momento em que afeta a percepção de muitos autores relevantes. Posteriormente é delimitado o problema, ou seja, momento em que são avaliadas as causas e soluções, culpados, obstáculos e avaliações, é justamente por isso que a delimitação do problema é considerada uma fase crucial no processo de elaboração de políticas públicas. E por fim, a avaliação da possibilidade de resolução, que é o momento onde serão avaliadas as possibilidades de resolver este problema. Vale ressaltar que nem sempre as políticas públicas são criadas para resolver completamente um problema, às vezes apenas amenizam ou diminuem suas consequências (SECCHI, 2010).

A identificação dos problemas pode ser feita por agentes políticos, organizações não governamentais ou partidos políticos, estes são os principais autores empenhados em identificar problemas públicos. No momento em que o problema é identificado e algum setor público demonstra interesse na resolução do problema, começa a luta para que este entre na lista de prioridades da atuação do governo. Esta lista de prioridades é conhecida também como agenda. Agenda é o momento em que as questões públicas parecem formar correntes de opinião ao seu redor, contribuindo assim para a formação de agenda política formada por questões que merecem políticas públicas definidas. Posteriormente acontece a formulação de alternativas, que segundo Trindade, é o momento em que o governo identifica os meios/alternativas para lidar com os problemas da agenda pública e resolver converter suas propostas em programas e ações (TRINDADE, 2020).

A etapa que sucede é da elaboração de política pública, momento em que são tomadas as decisões. Nesta fase, que sucede a formulação de alternativas, são equacionados os

interesses dos autores da elaboração da política pública, ao mesmo tempo em que seus objetivos e métodos de enfrentamento são explicitados. (SECCHI, 2006).

A implementação consiste basicamente em transformar as intenções, ações e resultados. Isso se dá pela crescente complexidade no processo de implementação de políticas públicas, principalmente em relação à função dos pontos de contatos entre diferentes temas e objetos dessas políticas (BARBOSA, 2016).

Avaliação de políticas públicas é a fase em que o desempenho da política pública e o processo de implementação são examinados minuciosamente, com o objetivo de identificar melhor o estado da política, o nível de redução de problemas que a gerou e também as consequências. É conhecida também como momento de produzir o feedback sobre as fases antecedentes. Nesta fase são julgados e deliberados a validade das propostas da ação tanto no seu sucesso quanto nas falhas do projeto que foram colocados em prática. Nesta fase existe também a distinção na avaliação *ex ante* que é a anterior a implementação de uma política pública, e a *ex-post*, posterior à implementação desta política. O autor destaca ainda um terceiro tipo de avaliação que é a *in itinere*, conhecida também como monitoramento, que ocorre durante o processo de implementação com a finalidade de realizar os ajustes imediatos (SECCHI, 2010).

Pode-se afirmar, preliminarmente, que a avaliação é um passo importante para a melhoria da eficiência do gasto público, da qualidade da gestão, do controle social sobre a efetividade da ação do Estado, esse último instrumentalizado pela divulgação de resultados das ações de governo. (RAMOS, SCHABBACH, 2012) Segundo Cunha (2018, p. 32),

A atividade de avaliação não é uma atividade isolada e autossuficiente. Ela é uma das etapas do processo de planejamento das políticas e programas governamentais, na medida em que gera informações que possibilitam novas escolhas e analisa resultados que podem sugerir a necessidade de reorientação das ações para o alcance dos objetivos traçados.

De acordo com FILHO e NANNI, 2016, p. 135:

Para poder identificar os pontos fortes e fracos, e as oportunidades de melhoria de um programa ou projeto, é de extrema importância que sua avaliação seja realizada tanto antes de ser iniciado, quanto durante sua execução ou ainda após seu encerramento, caso se trate de um programa definitivo. Assim, de posse dessas informações, os gestores podem melhorar a concepção ou implementação de um programa ou projeto, fundamentar decisões e melhorar a prestação de contas sobre políticas e programas públicos.

Estes autores defendem que a avaliação é considerada como um dos principais mecanismos de acompanhamento de gestão das políticas públicas pelo fato de ter como foco

principal o fornecimento de informações sobre o atingimento das metas dos projetos e programas desenvolvidos pelo Estado, assim também sobre as dificuldades enfrentadas durante o processo de execução da política.

Existem vários tipos de se realizar avaliação, são eles: conforme o que participa do processo de avaliação que pode ser externa ou interna; conforme a natureza da avaliação que pode ser formativa ou somativa; conforme o momento de realização da avaliação e pode ser *ex-ante*, ou *ex-post*; ou conforme o tipo de problema o qual avaliação responde, que pode ser avaliação de processos ou avaliação de resultados de impacto (RAMOS, SCHABBACH, 2012).

A avaliação externa é feita por profissionais da instituição responsável pelo programa. Esse tipo de avaliação tem como vantagem a isenção e objetividade dos avaliadores externos pois não implica diretamente no processo, no entanto, tem como desvantagem a dificuldade de acessar os dados e provável posição dos que terão seu trabalho avaliado. Já a avaliação interna é feita por profissionais dentro da instituição e conta com a participação das pessoas que são beneficiadas diretamente pelo programa/projeto. Considerando que o momento de realização da avaliação, pode ser *ex-ante* ou *ex post*. Na *ex-ante*, o estudo é realizado antes de começar o programa e tem o intuito de dar suporte à decisão de implementar ou não e orientar os projetos seguindo a eficiência para alcançar os objetivos previstos. Enquanto a avaliação *ex-post* é realizada durante a execução na fase final do programa. Nesta avaliação, julga-se o programa que está sendo executado, se este deve permanecer ou não com base nos resultados obtidos até o momento. Geralmente esse tipo de avaliação é mais utilizado metodologicamente é também a que tem maior aplicação, no entanto, o autor destaca que para identificar o impacto real da política é necessário combinar as duas análises (RAMOS, SCHABBACH, 2012).

A avaliação de políticas públicas deve começar no nascedouro, por meio da análise *ex-ante*, a fim de verificar, fundamentalmente, se responde a um problema bem delimitado e pertinente. Em função disso, é observado se há um objetivo claro de atuação do Estado e se propõe um desenho que efetivamente possa ser alcançado. Entre outros tópicos é necessário que as políticas públicas contenham essa análise *ex ante* para que os recursos públicos e o bem-estar da sociedade sejam otimizados. Deste modo, evita-se a detecção posterior de erros de formulação e de desenho, que, com maior racionalidade no processo inicial de implementação da política, poderiam ter sido previstos e eliminados (CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2018).

A avaliação *ex post* é utilizada para tomadas de decisões ao longo da execução da política. Bem como, serve para auxiliar o gestor no aprimoramento da política pública e, em alguns casos, orientá-la em como deve-se alocar melhor os recursos nas diferentes políticas públicas setoriais (PEREIRA, 2020).

Segundo o tipo de problema, a avaliação pode ser classificada em avaliação de eficiência, eficácia e efetividade. A avaliação de eficiência geralmente é realizada no período de implementação do programa e está relacionada à dimensão da gestão. Enquanto, a avaliação de eficácia e efetividade, contém objetivos mais específicos e ambiciosos focados em responder/identificar se o programa funcionou ou não de acordo com o planejado (CUNHA, 2006). De acordo com Ramos, Schabbachp (2012, p. 1277).

A avaliação processual procura detectar, periodicamente, as dificuldades que ocorrem durante o processo, a fim de se efetuar correções ou adequações. Ela permite identificar os verdadeiros conteúdos do programa, se ele está sendo realizado conforme o previsto, se está atingindo o público alvo e se os benefícios estão sendo distribuídos corretamente. Acompanhando os processos internos, ela focaliza os fatores que influenciam a implementação estimulando mudanças, quando necessárias.

A avaliação de processos e/ou eficiência procura investigar o desenvolvimento dos programas sociais, com o objetivo de medir a cobertura do programa, identificar o grau em que ele está alcançando e qual é a população que está sendo beneficiada. Além de acompanhar seus processos internos. O objetivo é identificar os defeitos na elaboração dos procedimentos, as barreiras e os obstáculos no seu processo de implementação (CARVALHO, 2003).

A avaliação de eficácia que está focada em avaliar se um programa alcançou seus objetivos, em que medida, quais seus efeitos e consequências, ao tempo em que busca detectar se, após ser implantada, houve algum tipo de mudanças na situação-problema que deu origem a formulação do programa, averiguando assim as transformações positivas ou negativas nas condições de vida dos beneficiários. (RAMOS, SCHABBACH,2012). *“É o tipo mais tradicional e tem como propósito medir o grau de êxito que um programa obtém com relação ao alcance de metas previamente estabelecidas. Metas do programa são os produtos mais imediatos (ou concretos) que dele decorrem”* (CASTANHAR, COSTA, p 979).

A Avaliação de efetividade tem como objetivo identificar os efeitos produzidos sobre uma população que foi alvo de um determinado programa social, verificando se as atividades previstas foram executadas, analisando se os resultados finais que se esperavam foram

alcançados. O intuito desse tipo de avaliação é detectar se com a implantação de um programa foi possível obter mudanças nas condições de vida de um grupo-alvo ou de uma comunidade, e em que medida as mudanças ocorreram na direção almejada. (CASTANHAR, COSTA, 2003)

A efetividade diz respeito à relação entre objetivos e metas com impactos e efeitos. Num programa, sua efetividade é medida de acordo com a quantidade e níveis de qualidade em que se realizam seus objetivos específicos. (DRAIBE, 2001). Para a autora (2001, p. 36) *“a efetividade significa as quantidades e/ou níveis de qualidade com que o programa atinge os impactos esperados e promove os efeitos, previsíveis ou não. p.36”*

Este tipo de avaliação está focado nos efeitos ou nos impactos que o programa produz para a sociedade, e também avalia a efetividade social. Nesta avaliação o principal objetivo é detectar as mudanças que ocorreram, em que medidas ocorreram e se essas mudanças caminham na direção desejada. Geralmente esse tipo de avaliação é realizado por meio de desenhos quase-experimentais, onde são utilizados os métodos quantitativos para a coleta e o tratamento dos dados e modelos estatísticos econométricos para analisá-los (RAMOS, SCHABBACH, 2012).

De acordo com Castanhar e Costa, neste tipo de avaliação, como o próprio nome já diz, o seu foco está em medir a efetividade de determinado programa, entretanto, para isso é necessário recorrer a ferramentas que permitam que estabeleçam relações entre as ações de um determinado programa e o efeito final deste, para que assim possam ser avaliados seus resultados.

Para estes autores (2003, p.980):

A avaliação de impacto procura identificar os efeitos produzidos sobre uma população-alvo de um programa social. Busca-se verificar não apenas se as atividades previstas foram executadas, como também se os resultados finais que se esperavam foram igualmente alcançados. O foco desse tipo de estudo é, em síntese, detectar mudanças nas condições de vida de um grupo-alvo ou de uma comunidade, como resultado de um programa e em que medida as mudanças ocorreram na direção desejada.

Pedoni afirma que, neste tipo de avaliação, a maior preocupação é definir como a sociedade foi modificada através da implantação determinada das políticas públicas e as consequências mais duradouras que foram trazidas com ela, identificando assim se estas políticas fizeram diferenças na sua área de atuação.

A avaliação de impacto é aquela que focaliza os efeitos ou impactos produzidos sobre a sociedade e, portanto, para além dos beneficiários diretos da intervenção

pública, avaliando-se sua efetividade social. Dois pressupostos orientam a avaliação de impacto. O primeiro reconhece propósitos de mudança social na política em análise e, neste caso, faz sentido estruturar a investigação para mensurar seus impactos. O segundo pressuposto é o que estrutura a análise com base em uma relação causal entre a política ou programa e a mudança social provocada. Pode-se constatar empiricamente mudanças, proceder à sua diferenciação, à sua quantificação, etc. Contudo, para se analisar o impacto dessas mudanças, é preciso estabelecer a relação causa-efeito entre estas e a ação pública realizada por meio da política. Em suma, não basta constatar a ocorrência da mudança; é preciso provar que foi causada pelo programa. (CARVALHO, 2003, p.186).

Por fim, enquanto a eficiência diz respeito a “fazer mais” com menos recursos, a eficácia está mais relacionada à relação entre as metas estabelecidas e as metas alcançadas e a efetividade estão relacionadas à percepção das transformações ocorridas a partir da implantação de determinado programa. (SANO, MONTENEGRO 2013).

2.5 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A etapa da implementação é um dos mecanismos essenciais para explicar o fracasso de alguns governos, para alcançar os objetivos definidos em suas políticas, além de deixar mais explícito o motivo da manutenção e da continuidade das propostas norteadoras das práticas. (WEIGELT, 2006).

Segundo o autor, a etapa da implementação pode ser um problema quando a política pública abrange os diferentes níveis de governo, diferentes regiões, ou diferentes setores, pelo fato de o controle do processo se tornar mais complexo. É necessário ponderar também a importância dos vínculos, entre as diferentes instituições públicas, ainda que seja apenas no nível local, para que ocorra de fato o sucesso da implementação.

A implementação de uma política se constitui em fonte de informações para formulação de criação de políticas públicas, pelo fato dela mesmo, implicar também na tomada de decisões. Ela é compreendida como uma etapa independente para tomar decisões cruciais, e não apenas implementar. Isto é, a implementação de políticas acaba orientando novas políticas. (SILVA e MELLO, 200).

A implementação de políticas públicas pode ser entendida como um processo através do qual os objetivos podem ser alterados, recursos mobilizados para atender e realizar objetivos. Pode até ser vista como um processo de alteração da política que se quer implementar. Se não planejada, ela pode levar ao fracasso de uma política (CARVALHO e BARBOSA, 2011, p.10)

Para esses autores, existem diversos fatores que podem modificar a etapa da implementação de uma política, impactando assim, nos objetivos previstos, p.10:

São circunstâncias externas ao agente implementador relativas à adequação, suficiência e disponibilidade de tempo e recursos; à característica da política em termos de causa e efeito, aos vínculos e dependências externas; à compreensão e especificação dos objetivos e tarefas; à comunicação, coordenação e obediência.

A implementação pode variar de acordo com os agentes implementadores ou de acordo com os diferentes formatos de políticas. Sendo assim, é necessária uma inter-relação entre os diversos níveis de governo e política, pois apesar das decisões estarem centradas existe ainda o enfrentamento de conflitos e obstáculos na operacionalização local. Daí a importância de investigar os objetivos pretendidos inicialmente, a consistência na formulação e o desenho organizacional para tornar viáveis as ações pré-estabelecidas. Desta forma existem três dimensões nos modelos de análise da implementação: a primeira diz respeito à relação entre o objetivo inicial da política e o rumo que ela toma no final do processo; a segunda está ligada às alterações necessárias que são feitas no desenvolvimento do programa, as resistências e adesões e a terceira está relacionada aos aspectos que favorecem esse processo de implementação (PEREZ, 2010).

Esse novo modelo de estudo acabou acarretando em novos elementos de análise que buscavam compreender como acontecem os processos de implementação, levando assim a percepção de dois novos modelos básicos de análise que são: *Top-down* e *Bottom-up*. O primeiro está mais relacionado ao processo de formulação de uma política, às normas e às decisões administrativas. No modelo *top-down* a liberdade que os agentes implementadores têm para agir é vista como uma distorção de diretrizes, algo que deve ser mantido para que as metas de fatos sejam alcançadas. Enquanto no modelo *Bottom-up*, a política pública é vista de forma mais flexível e adaptável ao meio, durante a sua aplicação, com foco mais centrado naqueles que estão envolvidos na prestação do serviço. (PEREZ, 2010)

O processo de implementação de uma política pública envolve diferentes e variáveis modos de pensar agir e atores em diferentes setores envolvidos na governança de determinada política pública (RUA, 2009). Para este autor, esta é uma fase que busca compreender tudo aquilo que acontece após serem definidas as diretrizes de uma política, que vai desde os esforços para gerenciar até os impactos causados.

O processo de implementação de políticas públicas está relacionado com aquilo que acontece após o projeto ser transformado em lei. Esta é uma etapa que abrange ações feitas

por indivíduos votados para alcançar metas estipuladas em decisões anteriores além disso, é uma etapa que não envolve apenas as ações anteriores, mas também as ações posteriores, que foram criadas com o objetivo de corrigir pequenos desvios nas políticas ou realizar também grandes mudanças nestas (PEDONE, 1986).

O sucesso da implementação dependerá da adequação do modelo *top-down* ou *bottom-up* ao tipo de política e ao ambiente na qual estará sendo implementadas, além de fatores relacionados às características do processo, da natureza da política as relações entre os implementadores e a capacidade de se ajustarem aos meios, condições políticas, dentre outros (CARVALHO, BARBOSA, 2011). Segundo Carvalho e Barbosa, a implementação pode ser prevista ou antecipada, mas não pode ser desvinculada do processo do planejamento de uma política, desta forma tornando-se relevantes. Para esses autores, um modelo não funcionará de fato para todas as políticas, tampouco para todas as circunstâncias e organizações. Existirá situações em que um ou outro modelo será mais importante por oferecer os mais variados tipos de informações, mas isso não tornará nenhum modelo excludente.

Por fim, a etapa da implementação deve ser vista como uma etapa essencial dentro de um processo de análise de uma política pública, sendo crucial analisar as estruturas locais a serem implementadas diante de uma determinada governança na implementação de ações políticas e programas (DALFIOR, 2015).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

Para atingir os objetivos propostos e responder o problema escolhido, a abordagem de pesquisa utilizada foi qualitativa e descritiva, no qual foram analisados e descritos os dados coletados através da realização das entrevistas semiestruturadas tanto com os representantes da COPARC, e para coletar os dados com os ex-estudantes e egressos do curso de Gestão Pública, foi realizado um grupo focal.

A pesquisa qualitativa é um tipo de abordagem de pesquisa que está relacionada com os aspectos da realidade que não podem ser quantificados, apenas qualificados. É um tipo de pesquisa que trabalha com o universo de significados, crenças, valores, atitudes, aspirações e motivos, correspondendo assim, a uma análise mais profunda de relações, processos e fenômenos que não podem ser quantificados, reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2001).

No que se refere ao grupo focal, trata-se de técnica de pesquisa qualitativa que irá coletar dados através da interação entre pessoas num grupo na discussão de um tópico específico definido pelo pesquisador (GONDIM, 2002).

3.2 OBJETO DE ANÁLISE

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia nasceu numa região que carrega uma rica história de encontros, contradições e trocas culturais. Foi criada em 2005, está sediada nas cidades de Amargosa, Cachoeira, Cruz das Almas, Feira de Santana, Santo Amaro e Santo Antônio de Jesus. A UFRB afirma ter como ideais a inclusão social e a excelência acadêmica, compreendendo o saber como um instrumento de promoção de igualdade e fortalecimento do povo e da sociedade. É uma Universidade que afirma ter compromisso com as políticas de ações afirmativas, visto que foi a primeira Universidade Pública no país a criar uma Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE), desde o seu surgimento em 2005 (CARTA, 2018).

Dentro desta Universidade, a PROPAAE foi criada com a finalidade de articular, implementar e formular políticas e práticas com o intuito de democratizar o ingresso, permanência e pós-permanência de alunos no ensino superior de forma dialógica e articulada com os vários segmentos que são contemplados por estas políticas, pondo em prática uma ação de corresponsabilidade e mutualidade no trato com as demandas da comunidade acadêmica.

Tendo com missão garantir a execução de Políticas Afirmativas e Estudantis na UFRB, assegurando à comunidade acadêmica condições básicas para o desenvolvimento de suas potencialidades, visando à inserção cidadã, cooperativa, propositiva e solidária nos âmbitos cultural, político e econômico da sociedade e o desenvolvimento regional (UFRB, PROPAAE).

Estas ações partem do reconhecimento da diversidade da sociedade, ao ter em mente que todos os grupos sociais que a constituem têm direito de acesso às políticas públicas e institucionais que visem à promoção da equidade (CARTA, 2018).

Quanto a sua estrutura organizacional, a PROPAAE é composta da seguinte forma: CAE: Coordenadoria de Assuntos Estudantis. Este órgão é responsável por coordenar as ações de assistência estudantil da Universidade, através dos seguintes núcleos: NAIE - Núcleo de Acompanhamento Integrado ao Estudante; NUAPIP - Núcleo de Acompanhamento ao Site e aos programas de Ingresso, Permanência e Pós-permanência e NUGIF - Núcleo de Gestão de Infraestrutura Física e Apoio ao Estudante. COPAF - Coordenadoria de Políticas Afirmativas; GPC AHL - Núcleo de Gestão da PROPAAE no Centro de Artes, Humanidades e Letras; NGPCAM - Núcleo da PROPAAE do Centro de Formação de Professores; NGPCETENS - Núcleo de Gestão da PROPAAE no Centro de Ciência e energia e sustentabilidade e a SECAD - Secretaria de Apoio Administrativo da PROPAAE. (UFRB, PROPAAE)

Dentro deste contexto, esta Universidade assumiu o compromisso de garantir o acesso, a permanência e a pós-permanência de estudantes oriundos de escolas públicas, que se declaram pretos ou pardos, índio ou descendentes, índios aldeados e remanescentes de quilombos, através da política institucional de ações afirmativas. São princípios desta política: a corresponsabilidade, o mutualismo, a solidariedade e o protagonismo (CARTA, 2018).

Posteriormente, no ano de 2012 foi implantada pelo Governo Federal a Lei de Cotas. Publicada em 29 de agosto de 2012, a Lei de Cotas (Lei Nº 12.711) determina a reserva de

50% das matrículas por curso e turno nas 59 universidades federais e 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia para alunos oriundos integralmente do ensino médio em escola pública. Desses 50% reservados às cotas, será subdividida metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita e metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar superior a um salário mínimo e meio. Em ambos os casos, também será levado em conta percentual mínimo correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas no estado, de acordo com o último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os demais 50% das vagas permanecem para ampla concorrência. (BRASIL, 2012)

O ano de 2012 foi um ano de extrema importância por ter sido um marco na história das ações afirmativas nas universidades. Pois, embora o programa de reserva de vagas já estarem em vigor em algumas universidades, como no caso da própria UFRB, que adotou essa política desde o seu surgimento, ainda existiam diversos questionamentos judiciais, em sua maioria feita por intelectuais, com posicionamentos contrários à correção moral e à validade jurídica dessas ações. (CAMPOS; FERES JÚNIOR; DAFLON, 2013). Das vagas ofertadas por esta instituição, 50% passou a ser para estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas. Destas, metade é destinada a alunos cujas famílias tenham renda *per capita* menor ou igual a um salário mínimo e meio. Cada metade desta ainda é dividida entre cotistas pretos, pardos, indígenas e/ou pessoas com deficiência (UFRB, 2019).

No ano de 2016, a UFRB instalou o Grupo de Trabalho (GT) desenvolvido para elaborar a resolução e propor dispositivos de acompanhamento e controle da aplicação da Lei Nº 12.711/2012, conhecida como Lei das Cotas, que regulamenta o ingresso nas IFES- Instituições Federais de Ensino Superior e da Política de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis na UFRB. (UFRB, 2019)

E no ano de 2017 foi instalado o Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas (COPARC) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, onde se tornou referência no País no processo de verificação presencial das condições de ingresso de candidatos cotistas aos cursos de graduação. (UFRB, 2018)

A COPARC é uma instância vinculada ao Conselho Universitário- CONSUNI da UFRB que tem “*a função de zelar pelo cumprimento e salvaguarda dos programas e medidas especiais adotadas pela UFRB para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades*” (UFRB, 2018). Sua composição é formada por

representantes das três categorias acadêmicas (docentes, discentes e técnicos) e instâncias administrativas (UFRB, 2018).

Dentro de sua estrutura, a COPARC inclui quatro comissões que são a Comissão de Aferição da Autodeclaração (CAAD), a Comissão de Aferição das Pessoas com Deficiência (CAPED), a Comissão Especial de Averiguação (CEA) e a Comissão Recursal (CORE). (UFRB, 2018)

No ano de 2018, a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia deu mais um passo muito importante em relação às políticas de ações afirmativas, ao ser aprovada por unanimidade pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, a resolução nº 017/2018 que visa ampliar a inclusão e a permanência de Negros, Quilombolas, Indígenas, Pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis) nos cursos de pós-graduação da UFRB. Esta instituição já adotava ações afirmativas na graduação desde sua origem e neste período ampliou essa política integralmente para a pós-graduação. (UFRB, 2018)

Essa resolução prevê a reserva de no mínimo 20% das vagas oferecidas pelos Programas de pós-graduação para candidatos autodeclarados Negros. Quanto aos quilombolas, indígenas, pessoas trans e pessoas com deficiência, quando aprovados no processo seletivo, ficou definido que seria oferecida uma vaga supranumerária para cada categoria (UFRB, 2018).

Dentre os cursos ofertados por esta universidade, 61 são cursos de graduação, 33 bacharelados, 20 licenciaturas e 8 tecnológicos, distribuídos nos campus do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC), Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL), Centro de Formação de Professores (CFP), Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT), Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (CETENS) e Centro de Ciências da Saúde (CCS). Pode-se notar que a UFRB dispõe de cursos de graduação em diferentes áreas de conhecimento, no entanto a finalidade do presente trabalho é analisar a efetividade das ações afirmativas nesta Universidade, através de entrevistas com a representante da COPARC, e posteriormente será feita uma análise da percepção dos egressos do Curso de Gestão pública, que também é ofertado pela UFRB.

Quanto aos sujeitos desta pesquisa, tanto os representantes da COPARC quanto os egressos do curso de Gestão Pública, o critério de seleção dos participantes foi de livre escolha, de acordo com a disponibilidade de cada um e aceitação em fazer parte dessa

pesquisa. A princípio, a quantidade prevista de entrevistados, membros do comitê seria de três pessoas e foi possível alcançar esse objetivo. Quanto aos alunos de Gestão pública, a meta seria fazer um grupo focal com seis a sete participantes, egressos deste referido curso, no entanto, só foi possível fazer com cinco, sendo que um dos, era um ex-aluno de Gestão Pública.

Aluno egresso trata-se de todo estudante que concluiu um nível completo de ensino superior, enquanto ex-aluno refere-se aquele estudante que deixou de ser aluno, de concluir o curso, de ser membro de uma determinada instituição de ensino.

3.3 FONTES DE DADOS, INSTRUMENTO DE COLETA E ANÁLISE

A primeira parte desta pesquisa é de fundamentação teórica, referente ao tema abordado, com o intuito de apresentar um pouco como se deu o surgimento dessa política e reforçar o tema.

Em seguida foi realizada a coleta de dados, através de entrevistas semiestruturadas, conforme roteiro disponível no Apêndice deste trabalho. Todas as entrevistas foram agendadas previamente e os participantes foram informados sobre qual seria a finalidade e do que se tratava a pesquisa, além disso, todas foram realizadas online, pela plataforma do *Google Meet*.

Quanto às entrevistas com os representantes da COPARC, foram feitas respectivamente nos dias 13, 14 e 18/07, uma por dia, com duração em média de 15 a 25 minutos cada. O grupo focal foi realizado no dia 15/07 com duração de 2 horas e 20 minutos.

As entrevistas realizadas no desenvolvimento desta pesquisa e o grupo focal foram gravadas pelo meu celular, após o consentimento dos participantes, para em seguida serem transcritas e analisadas.

3.4 LIMITAÇÕES E DIFICULDADES METODOLÓGICAS

A princípio este trabalho tinha como tema Avaliação de Políticas Públicas: uma análise da efetividade das ações afirmativas na UFRB. O objetivo central desta pesquisa seria

analisar a efetividade das políticas de cotas nesta Universidade e se elas estavam conseguindo alcançar os objetivos propostos, através de uma discussão sobre o número de vagas disponibilizadas para as ações afirmativas na UFRB, nos cursos de graduação e pós-graduação com um recorte de 10 anos (de 2010 a 2020), considerando por curso, período de entrada e conclusão; número de alunos interessados (inscritos) em participar das políticas de cotas, aprovados, reprovados, matriculados, concluintes, desistentes, bancas realizadas, fraudes descobertas, alunos cancelados por conta das fraudes, dentre outros. Também fazia parte do objetivo avaliar os alunos que ingressaram pelas políticas de cotas no curso de gestão pública.

Por diversas vezes, solicitei através de e-mails, informações aos setores responsáveis pelas políticas de ações afirmativas da universidade, mas infelizmente, não tive o retorno necessário para conclusão desta etapa do meu trabalho. Após diversas tentativas de contato com órgãos da universidade, sem o retorno dos dados necessários, acabei registrando o pedido das informações no SIC- Serviço de Informações ao Cidadão, porém estes não foram disponibilizados a tempo de concluir a pesquisa dentro do semestre previsto.

A minha conclusão de Curso que estava prevista para o semestre 2021.1 acabou sendo adiada para o semestre 2021.2, pois dependia apenas e diretamente do fornecimento das informações solicitadas (dados) para que fosse feita a avaliação e conclusão da minha Pesquisa.

Quando finalmente recebi o retorno das informações solicitadas pelo SIC, estes dados estavam desorganizados, incompletos e confusos, comprometendo o objetivo da minha pesquisa.

Diante dos fatos ocorridos, tive que abrir mão do objetivo inicial da minha pesquisa que seria avaliação de Políticas Públicas: uma análise da efetividade das ações afirmativas na UFRB e passou a ser Implementação da Lei de Cotas na UFRB voltada para o segmento negro: uma análise da percepção dos envolvidos no Curso de Gestão Pública.

4 RESULTADOS DA PESQUISA

Como já foi apresentado anteriormente à composição do Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas é formada por representantes das três categorias acadêmicas: docentes, discentes e técnicos, e no momento de selecionar os representantes deste comitê para participarem da entrevista, foram escolhidos um de cada categoria para que assim seja possível fazer uma análise dessa política a partir da visão e experiência de cada entrevistado/categoria, no qual serão identificados como sujeito 1 o representante da COPARC de discente, sujeito 2 o representante da COPARC da categoria de docentes e sujeito 3 o representante da COPARC da categoria de técnicos.

A política de cotas é uma política que surge de um debate sobre o reconhecimento da dívida histórica que o Brasil tem com o povo negro devido os vários séculos de escravidão. Desta forma, elas visam amenizar as diferenças sociais e econômicas resultantes do racismo histórico enfrentado por determinados grupos e democratizar o acesso ao ensino superior. Com o objetivo de compreender como se dá o processo da política de cotas na UFRB, sua relevância, os desafios e dificuldades enfrentados e todo esse processo, foi realizada essas entrevistas conforme os apresentados a seguir

a) Relevância da política de cotas

Ao ser questionado sobre a relevância da política de cotas, o sujeito 1 afirma que:

“[...]essa é uma forma da gente consolidar as políticas afirmativas na universidade e garantir que negros realmente adentram a universidade por via das cotas, e a importância para essas pessoas que por muitas vezes foram negadas”.

Para esse sujeito, a política é uma forma de consolidar as políticas de ações afirmativas na universidade, e essa política vem permitindo a democratização do acesso ao ensino superior, ao ser uma porta de entrada na universidade, de permitir que mais negros adentrem na universidade, e em outros espaços também. Para ele, é a garantia de um direito que por muitas vezes foi negado. E dentro desse contexto afirma ainda que há uma tentativa de reparação histórica do estado com a população negra, pois este por muito tempo legitimou o racismo, impediu que os negros estudassem, os colocou numa situação em que os negros não tinham nenhum tipo de oportunidade, tanto no aspecto econômico como social e

educacional também, então agora ele tem esse dever de reprimir tudo isso, através destas políticas de reparação. Por fim, ele ressalta ainda sobre a importância de os negros adentrarem nas universidades pelas políticas de cotas, e sem medo nem vergonha, se assumirem cotistas.

O sujeito 2 defende que a política de cotas é uma forma de assegurar e legitimar esse direito de reparação, e ressalta também sobre os avanços que têm se obtido através dessas políticas, mudanças em determinados lugares. Ele afirma que esta é uma política que foi pensada na perspectiva de promover a democratização do acesso ao ensino superior.

E o sujeito 3 afirma que essa é uma política muito válida e positiva que impede que apenas os brancos ocupem esses espaços, que eles realmente sejam reservados para os negros e que estes realmente possam ocupar seu espaço.

A partir das respostas acima do sujeito 1, sujeito 2 e sujeito 3, foi observado que a política de cotas na universidade realmente está sendo uma forma de consolidar as ações afirmativas e consolidar esses direitos, direitos esses que foram negados pelo próprio estado ao legitimar o racismo, tendo agora que fazer a reparação histórica. No que tange ao ingresso de pessoas negras nas universidades, no tocante a democratização do acesso ao ensino superior, ela tem avançado e vem avançando, permitindo o povo negro realmente tenha acesso ao ensino superior, conforme o sujeito 1 afirma no seu comentário ao dizer que é uma porta de entrada. O Estado tem o dever indeclinável de assegurar adequadamente o direito social à educação de qualidade, por ser um instrumento de inclusão econômica, mas além de tudo, um aspecto prioritário e essencial da construção da sociedade e da consolidação da identidade nacional (DIAS SOBRINHO 2011, p.121).

b) Processo de aferição

De acordo com o sujeito 1, o processo de heteroidentificação é um mecanismo que a COPARC tem que filtrar as pessoas que adentram na universidade através da política de cotas, e essa avaliação se dá a partir de todo um processo, e posteriormente o candidato passará por uma banca de avaliação que irá avaliar o interessado, a partir de alguns critérios já bem definidos como a cor, textura do cabelo e traços físicos e a partir daí avaliar se defere ou não a inscrição dele para que este possa adentrar na universidade. Algo que chama bastante atenção na fala desse sujeito é quando ele afirma que *“quem defere o candidato não é simplesmente a banca, mas sim os traços e características que eles podem ou não ter de acordo com aquelas referidas para pessoas da população negra”*, isto é, a aprovação do candidato depende

exclusivamente dos traços físicos que este possui. Em tempo, o sujeito 1 fala ainda sobre uma certa dificuldade que eles têm no momento de avaliação dos pardos, pelo fato de ter pessoas brancas querendo ingressar em cursos de medicina e enfermagem através dessa política, no entanto a banca se atenta bastante aos traços dessas pessoas para impedir ingressos de forma indevida.

O sujeito 2 defende ser um processo *“profundamente necessário”* por ele ter como base aqueles que foram alvo do racismo e da discriminação por muito tempo. Para ele, esse processo é uma forma de legitimar esse direito. O sujeito 2 afirma que antigamente apenas uma declaração era o suficiente para a pessoa se afirmar da cor que quisesse, e ingressar na universidade através da política de cotas, no entanto a auto avaliação era muito superficial e convencional. A cor da pele e os traços fenóticos do ser humano, no ponto de vista desse entrevistado é o elemento mais preponderante do racismo, são esses traços que fazem com que as pessoas sejam alvo de discriminação e é justamente nesses elementos que o estado precisa se concentrar ao criar políticas públicas ou políticas de ações afirmativas, para reparar todo esse povo, então *“os procedimentos de heteroidentificação, eles visam trazer à tona todo esse debate, toda essa discussão do quanto o Brasil vive esse racismo de marca”*. Então ele destaca a importância do processo de heteroidentificação que é feito a partir de uma banca porque o candidato ali, naquele momento é avaliado com o *“olhar da sociedade”*, para que a sua aprovação, seu direito seja realmente legitimado. Ele vê esse processo como uma forma de se fazer a política, uma forma de pensar na sociedade como um todo, principalmente desse povo negro que foi por muito tempo excluído da sociedade, de romper paradigmas, de quebrar a mentalidade eurocêntrica das instituições e mexer nas estruturas do racismo, principalmente do racismo institucional.

O sujeito 3 argumenta que esse processo de aferição tem dado um bom resultado, a partir do seu ponto de vista, e isso de fato tem trazido uma mudança significativa, do ponto de vista de inclusão da população negra, na qual estes realmente vem ocupando suas vagas, seus espaços através dessa política também, o que acabou inibindo mais a participação de brancas, que tentavam se espelhar na *“ancestralidade”* para ingressar nesse processo. Então, a partir dessas bancas de heteroidentificação, não é qualquer pessoa que entra. Dos brancos que conseguem entrar, *“são aqueles bem da dúvida”*, segundo ele:

“Isso é uma avaliação muito boa porque a gente consegue enxergar o que a gente tinha, sei lá em torno de 10%, em 2018, 2019. Eu acredito

que hoje deve ter 2%, 3%, e aquele bem da dúvida, e talvez não seja nem assim tão branco.

Dentro desse contexto foi possível compreender a importância da política de cotas e sua relevância dentro desta instituição, como é feito o processo de aferição dos candidatos que optaram por ingressar na Universidade através desta política, pois existe todo um processo burocrático, para o aluno que deseja entrar nas universidades fazendo o uso desta ação afirmativa. No tocante ao processo de aferição nota-se que não é uma questão de escolha dos membros da banca, mas sim depende de um conjunto de traços e características físicas do candidato que irão definir se o seu processo de aferição será deferido ou não. Não será apenas uma declaração o fator decisivo para a legitimação desse direito. O candidato será avaliado por uma banca, através do processo de aferição, e isso é extremamente importante porque impede que pessoas brancas adentrem na universidade e ocupem as vagas que são destinadas a pessoas negras por direito. E todo esse processo tem surtido efeitos positivos, conforme apresenta o sujeito 3 ao afirmar que diferentemente de 2018 e 2019, que tinha em torno de 10% de pessoas “mais claras” ocupando essas vagas, hoje tem em torno de 2%, 3% que não são tão brancos assim, são aqueles bem duvidosos mesmo. Daí nota-se realmente que a implantação desse comitê tem sido de extrema importância no combate dessas fraudes, na democratização do acesso de pessoas negras na universidade.

O combate aos casos de fraudes, racismo e a asseguaração de políticas nas universidades precisam de fato ser prioridades, e a partir da compreensão de como é feito o processo de aferição dentro da UFRB, de acordo com os relatos apresentados acima, nota-se que a universidade vem de fato agindo em prol disso.

c) Efeitos desta política enquanto instrumento de igualdade

De acordo com o sujeito 1, um dos efeitos desta política é que ela consegue “balizar a população, ou seja colocar as pessoas no mesmo nível, promover a igualdade social, e isso é comprovado ao ver que dentro da dentro na universidade, na sala que tem uns 30 a 40 estudantes, “ vai ter filho de presidente, vai ter filho do empreendedor, vai ter filho da dona de casa, vai ter filho da doméstica, vai ter todos os filhos ali envolvidos”, todo mundo com a mesma oportunidade para alcançar novos objetivo. Então ele defende que a política de cotas realmente possibilita que negros adentrem nos mesmos espaços na universidade, tenham a mesma educação para posteriormente poderem concorrer no mercado de trabalho. Então essa

política traz essa possibilidade, ao tratar os diferentes de forma diferente, ela acaba colocando todos na mesma posição, e trazendo essa representatividade negra para ocupar os espaços.

O sujeito 2 afirma que essa política ela vem surtindo algum efeito na sociedade, se não, não estaria tendo tantas “*resistências do outro lado*”. Segundo esse entrevistado, não será possível reverter um quadro de forma tão imediata, de danos que foram causados durante séculos e séculos na sociedade fruto de um sistema escravista, no entanto, essas políticas estão surtindo efeitos sociais sim, não se sabe em que medidas, mas estão, e isso é notado nas universidades ao “*perderem um pouco do padrão europeu*”, ao ter mais pessoas negras ocupando esses espaços, mesmo que de forma tímidas, mas já se percebe essas mudanças. No entanto, ele cita alguns entraves que há nessa política, ao estar transitando no congresso projetos de leis querendo tirar as questões étnicas raciais dessas discussões e deixar apenas a questão de classe social. Enfim, para esse sujeito é uma política que tem um potencial de trazer mudanças bastante significativas, no entanto, é necessária uma ampliação e qualificação dessa política, para além da reserva de vagas, para que assim ela possa, “*assumindo as equidades*”, de fato atender as necessidades e” *quem sabe um dia a igualdade racial*”.

Esta política é uma forma de amparar os estudantes pobres e negros que foram prejudicados pela falta de acesso à educação de qualidade nas escolas pública e que não possuíam recursos para aprimorar seus estudos. Ainda existe uma abismo entre a educação pública e a educação privada, o que acaba construindo uma certa desigualdade de oportunidade entre esses estudante, e as políticas de ação afirmativa surgiram também nesta perspectiva, de promover a igualdade, a justiça social e também a democratização do acesso ao ensino superior, e com base nos relatos acima, foi possível notar que ela está conseguindo atingir seus objetivos, e o sujeito 1 é bastante pertinente nesse quesito, ao afirmar que é uma política que consegue promover a igualdade social ao permitir que tenha filho de presidente, de empreendedor, de donas de casa e de domésticas tudo na mesma sala com a mesma oportunidade.

Então a partir daí, nota-se que esta política vem cumprindo de fatos sim, com o seu objetivo, ao permitir essa promoção de igualdade. Não é possível, afirmar de fato, em que medidas essa política está surtindo efeitos, no entanto, dentro deste aspecto já se nota uma mudança significativa no ingresso dessas pessoas.

É uma política que se caracteriza como uma possibilidade de superação das desigualdades, e mesmo fazendo parte de um sistema que sofre violência simbólica, é uma

política que vem contribuindo para a promoção de modificações nas estruturas da pirâmide social e educacional, uma vez que proporciona a elevação de níveis sociais, ao permitir que pessoas que vivem em situações econômicas menos favoráveis sejam elevadas socialmente. (SOUZA, 522).

Diante dos fatos apresentados até aqui, nota-se que a política de cotas é extremamente importante tendo um papel decisivo na democratização do acesso ao ensino superior, e tem sido muito relevante.

d) Ações para permanência do estudante cotista na universidade

Das ações de permanência do estudante cotista na universidade, o sujeito 2 cita de início a criação da COPARC, que apesar de não ser uma peculiaridade da UFRB, ainda existem muitas instituições que não adotam esses procedimentos ainda. Isso já demonstra certo interesse de que os negros realmente ocupem seus espaços que é de direito, dentro da universidade. No entanto, ele destaca um ponto muito importante, não só da UFRB, mas das instituições no geral, é que ainda não existe uma vinculação das políticas assistenciais estudantis das ações afirmativas. Para muitos ainda existe uma compreensão de que as cotas bastam, porém, o sujeito 2 afirma e defende que elas somente não bastam, é necessário traçar todo o perfil desse estudante cotista, considerando seus aspectos e trajetórias para avaliar se aquilo que a universidade está promovendo enquanto assistência estudantil está alcançando de fato essas pessoas. Enquanto ações para permanência dos estudantes cotistas, o sujeito 2 afirma que estão fazendo investimentos no sentido de desenvolver ações que trate do acolhimento desses alunos, cursos formativos pensando, fóruns que debatem a questão da igualdade racial, estão tentando inserir as relações étnicas raciais em todos os cursos, enfim ele conclui que os esforços feitos pela universidade tem sido nesse sentido, focado nesses projetos de pesquisa, de extensão nas ações afirmativas, valorizando assim todas as dimensões.

E o sujeito 3, neste tópico citou a questão da bolsa específica para o pessoal indígena e quilombolas, que foi criada depois das cotas como uma *”grande parte dessa política social de inclusão das universidades, que não é só o preto, pardo e sim o indígena e quilombola, que ele faz parte da comunidade muito sofrida, muito excluída nesse Brasilão que a gente tem”*. Ele defende que isso foi uma reparação de boa qualidade, do seu ponto de vista, por permitir também a permanência destes na universidade.

Ainda não existe uma vinculação das políticas de ações afirmativas com as políticas assistenciais, conforme foi apresentado pelo sujeito 2, pois ainda existe uma compreensão de que as cotas bastam, no entanto, o próprio respondente afirma que essas cotas não bastam, é necessário investir nas políticas de permanência destes, e posteriormente avaliar se realmente estão sendo contemplados com essa política. No tocante à permanência, foi observado que está havendo investimento no sentido de acolhimento dos estudantes de comunidades tradicionais, além do desenvolvimento de cursos formativos pensando nas relações étnico-raciais, dentre outros, enfim, uma série de ações nessa perspectiva de projetos de extensão nas ações formativas, valorizando todas dimensões. Também foi mencionada a questão da Bolsa permanência direcionada apenas para indígenas e quilombolas como uma das ações para a permanência cotista dentro da Universidade como parte dessa política social de inclusão das universidades, conforme cita o sujeito 3.

A partir daí nota-se uma falha grande no que diz respeito à permanência dos alunos cotistas que não são indígenas nem quilombolas, porque até então os auxílios que a universidade oferece está focada apenas na questão social, não racial, não existe um auxílio direcionadas para essas pessoas negras que adentraram na universidade por meio das cotas, apenas para os pobres. E cada um vem de uma realidade diferente, de um mundo diferente, e a ausência de política para permanência desses alunos acabam contribuindo para a evasão de parte deles. A política de cotas permite o ingresso, no entanto apenas ingressar não é o suficiente. A universidade ainda deixa muito a desejar no que se refere à permanência, e estes dois devem estar associados, pois poucos serão os efeitos da política se focar apenas no ingresso e deixar a permanência de lado. Como foi afirmado pelo sujeito 2, da necessidade de acompanhamento desses sujeitos, mas antes de tudo de assistência estudantil para permanência deste. Então neste aspecto, a universidade ainda precisa muito avançar.

e) Avanços na política após a promulgação da Lei 12.711/2012

O sujeito 1 afirma não ter visto muitas discussões sobre a política de ações afirmativas na universidade, apenas nos últimos tempo, com o ingresso da nova coordenadora na PROPAAE que foi possível presencial discussões relacionadas ao racismo, ao diferente, as cotas, questões relacionadas às políticas afirmativas, e pra ele isso já é um avanço, e um outro avanço maior é *“você ter na estrutura da universidade, uma estrutura que muitas das vezes*

não se via, ver na estrutura da universidade algo que vá discutir a política afirmativa, vá discutir cotas". Para ele, *"isso já é o básico"*.

Para o sujeito 2,

"a gente tem avançado, a gente tem conseguido alguns avanços no que diz respeito a mudanças em determinadas determinados lugares, enfim, mas tudo muito incipiente, então a gente não pode pensar em mudanças estruturais ou talvez não devemos depositar todas as nossas, sabe, nesse processo porque ainda é muito aquém daquilo que a gente precisa".

Ele afirma que ainda há muitas disparidades em todos os segmentos, quando na verdade deveriam ter benefícios proporcionais equivalentes. No entanto, estão nesse segundo semestre fazendo um levantamento para avaliar os avanços que foram obtidos ao longo desse tempo, em que medidas as mudanças se deram, de que forma aconteceram. Ele também cita como um avanço, a criação de uma resolução para tratar do acompanhamento dos egressos e egressas, como uma forma de associar as ações afirmativas e tentar entender em que medida elas de fato estão sendo eficazes.

E o sujeito 3 cita a criação da COPARC como um avanço da universidade após a promulgação da lei 12.711, porque permite entrada dos negros na universidade, e inibi a usurpação desses direitos por parte dos brancos. Para ele *"nenhum branco queria ser preto em nenhuma fila, mas na fila de cota da universidade, principalmente medicina eles querem, né?"*. Então para ele foi de grande valia, um avanço muito grande a criação desse comitê de acompanhamento e aferição de ingressos.

No tocante aos avanços na Lei de Cotas, nota-se que houve avanços sim, ainda que de forma tímida em alguns quesitos, como apresentado pelo sujeito 1 relacionada a própria discussão sobre essas políticas de ações afirmativas, de forma mais intensa no tocante a criação da COPARC, ao impedir que brancos adentrem na universidade pelas cotas dos negros, ocupem as vagas destes, conforme apresentado pelo sujeito 3.

E de modo geral, as informações relacionadas aos avanços obtidos com a implantação da Lei 12.711 ainda não estão disponíveis. Está sendo feito um estudo e levantamento histórico das mudanças ocorridas e em que medidas essas mudanças ocorreram, e de todas as ações desenvolvidas pela Universidade ao longo desse tempo.

No entanto, uma mudança, muito positiva que chamou atenção foi mencionada pelo sujeito 2, no que diz respeito a criação de uma resolução aprovada recentemente para falar do acompanhamento dos egressos, do que aconteceu após saírem da universidade, se dentro da própria universidade conseguiram terminar seu curso, enfim, foi criada essa resolução justamente para o acompanhamento destes, como uma forma também de entender até que ponto essas ações estão sendo eficazes, se estão surtindo efeitos para além da universidade, para a vida lá fora

f) Desafios e dificuldades enfrentadas na gestão desta política

O sujeito 1 cita a ausência de negros na estrutura da universidade, segundo ele os negros apenas discute questões afirmativas, a ausência de professores negros, a questão dos poucos casos feitos nos casos de racismo, onde eles são noticiados, mas não se vê ações específicas para tratar desses casos, a questão do posicionamento da universidade que *“precisa ser um exemplo de luta contra o racismo e isso está tímido ainda”*, Enfim, o sujeito 1 afirma que há uma necessidade dessa política ser renovada porque ainda tem muitos negros para ingressar na universidade. O sujeito 1 afirma ainda que *“existem pessoas na sociedade que querem acabar com isso porque realmente se estremece quando vê o preto e o pobre estando em espaços como esses”*. Por fim, para ele *“ainda não se vê um combate expressivo da universidade mais negra da Bahia, ou do Brasil até para essas questões”*. Enfim, o sujeito 1 defende que ainda faltam muitos investimentos nestes quesitos, nestas questões mencionadas acima, e a universidade precisa ser um exemplo de luta contra o racismo.

O sujeito 2 destaca o fato da questão racial aparecer como uma sub-cota na discussão, na criação de políticas de permanência, pois o que predomina mesmo é a questão da renda, da classe social, se estudou em escola pública ou não, como se o problema se concentrasse apenas no combate à pobreza, *“ele afirma que o racismo ele fica de modo secundarizado”*. Cita também a questão política, estruturais, orçamentários, pedagógicos e diversos como desafios que são enfrentados pela universidade. Para o sujeito 2, são vários os desafios, em várias dimensões, estruturais, tecnológicos, extensão e diversos outros, e em tempo, reafirma a importância dessa política de cotas, que apesar de considerar uma política muito válida, defende que o foco precisa estar ligado também na inclusão dos alunos, não focar apenas no ingresso, mas não permanência no manter, na permanência qualificada

E por fim, o sujeito 3 desfruta da mesma perspectiva do sujeito 2 de que o aluno que ingressa pela política de cotas precisa dessa parte da manutenção da permanência, pois, para ele, o ingresso está indo bem, mas não o suficiente. Ele defende que a cota permite o ingresso, mas e depois, como fica a questão da permanência, então, a maior política que precisa ser feita agora, a partir do seu ponto de vista, é a da permanência, da manutenção para que essa política seja de fato efetiva.

Diante dos diversos desafios apresentados pelos entrevistados, que não foram poucos, como os relacionados aos estruturais, orçamentários e pedagógicos, nota-se uma pertinência no que se refere principalmente à permanência dos estudantes cotistas na Universidade. Não basta apenas que o aluno consiga adentrar nesses espaços, é preciso a criação de políticas de permanência para que estes consigam se manter lá durante todo o processo de formação. E a Universidade, não só a UFRB, mas de modo geral tem focado mais na questão do combate à pobreza do que do racismo. O único programa de permanência que tem na Universidade, nesse sentido, é exclusivamente para quilombolas e indígenas. Ademais, tem que concorrer com os auxílios destinados às pessoas de baixa renda. Está na hora de pensar nas formas de manter esses alunos na universidade, para que só assim, de fato essa política seja eficaz no combate a essa desigualdade. Falta muito investimento ainda para permanência desses alunos.

É necessária uma democratização do ensino que possibilite o fortalecimento do acesso, no entanto, é mais necessária ainda focar na permanência destes. Questões como a alimentação, transporte e moradia ainda. E estas condições que infelizmente muitas vezes são negadas pela realidade social acabam se tornando questões que inviabilizam a permanência dos estudantes que são beneficiados por esta política (SOUZA 2017, p. 517).

Tem também a questão do posicionamento da universidade nos casos de racismo, que é cobrado pelo sujeito 1, no qual demonstra insatisfação com a universidades em se posicionar na luta contra o racismo. E da própria representatividade de pessoas negras ocupando os espaços na universidade, tanto no corpo docente, quanto na própria estrutura. E para uma universidade que é considerada a mais negra do país, deixa muito a desejar neste aspecto. É preciso voltar o olhar para estas questões também para que de fato a universidade possa ser o que é considerada na teoria.

Dentro dessa análise, o que é percebido na perspectiva dos representantes da COPARC a respeito da política de cotas na universidade que é uma política que realmente

está surtindo efeitos positivos na instituição e na própria sociedade, ainda que seja de uma forma tímida, mas as mudanças já são perceptíveis.

Ela tem aumentado a inclusão negra dentro das universidades, dentro dos espaços, é uma política que de fato vem promovendo a democratização do acesso ao ensino superior, permitindo que a população negra e pobre possa usufruir desse direito que foi por muito tempo negado. Ela vem cumprindo de fato com o seu objetivo que é o de reparação.

Nota-se também, um interesse da universidade em fazer com que essas vagas de fato sejam ocupadas por quem é de direito, e isso foi comprovado quando a instituição criou o comitê de acompanhamento das políticas afirmativas que tem como objetivo zelar pelo cumprimento dessa política de ação afirmativa, corrigir as desigualdades raciais e promover a igualdade de oportunidades, dentro da instituição, através de processos de aferição feitos por um grupo de pessoas das diversas categorias. É um comitê que trabalha na perspectiva de evitar as fraudes na política de cotas.

No entanto, um problema que ficou bastante evidente, no decorrer desta entrevista diz respeito à necessidade de criação de medidas que garantam a permanência dos cotistas na universidade, para que assim, seja possível a conclusão do curso escolhido. Porque a política de cotas, do ponto de vista dos entrevistados apenas garante a entrada dos alunos, mas a questão da permanência é algo que ainda não existe. A questão da permanência está voltada apenas para a questão social

A seguir será apresentada uma análise descritiva do grupo focal que foi realizado com cinco participantes dentre eles, ex aluno e egressos do Curso de Gestão Pública, que ingressaram na Universidade, nesse curso em específico, pela política de cotas. Desses cinco participantes, duas foram mulheres, quilombolas e três foram homens. Para facilitar a compreensão e análise dos dados obtidos, os dados qualitativos serão apresentados por tópicos, de acordo com roteiro do grupo. Este grupo focal buscou compreender um pouco a trajetória dos entrevistados sobre seu ingresso, permanência, dificuldades e desafios encontrados ao longo de sua caminhada na Universidade enquanto estudante cotista. Os dados coletados foram separados, organizados e serão apresentados na seguinte ordem: o porquê da escolha pelas cotas; como tomou conhecimento desta política; o que é a política de cotas e qual a importância de reconhecê-la como direito; dificuldades e desafios; a vinda da UFRB para o recôncavo com essa política; percurso permanência e adaptação

a) Motivação pela escolha do ingresso pelas cotas

Ao ser questionado, o sujeito 1 informa que a sua escolha se deu pelo fato desta política ser *“um direito uma reparação histórica”*. Em tempo afirmou ainda que essa política avança e ainda tem muito o que avançar, mas afirma que sua escolha foi basicamente por isso, por reconhecer esse direito.

O sujeito 2 afirma que o motivo da sua escolha se deu pelo fato da política de cotas ser *“um direito, direito nosso e reconhecido.”* Dentro deste contexto nota-se uma semelhança entre o sujeito e sujeito 2 no motivo da escolha pelas cotas, pois ambos afirmam que essa escolha se deu pelo fato de ser um direito.

O sujeito 3 foi mais além, ele informa que a sua escolha pelas cotas se deu por uma *“opção política, e enquanto Militante do Movimento Negro Unificado, reconhecia a necessidade de ingressar na universidade por essa política para trazer esse debate para a pauta do dia,”* para que esta pauta se tornasse cada vez mais presente dentro da universidade. Em tempo ainda, afirmou ter participado na elaboração da minuta do Comitê de Aferição das políticas afirmativas, juntamente com outros companheiros de luta que se interessava por este tema e tinha um objetivo em comum, tinham uma perspectiva de transformação para que a universidade tivesse cada vez mais, pessoas negras dentro dela, fosse cada vez mais preta, levando em consideração todo o tempo em que esses povos tiveram seus direitos negados.

O sujeito 4, por sua vez, informa que não foi uma questão de escolha, ele não escolheu a política de cotas, ele *“faz parte dela,”* ele está e *“se sente dentro dela,”* ele se sente dentro desse movimento cultural. Ele não via a outra parte como opção, o seu real desejo, onde ele realmente se sentia inserido era dentro desta política. Ele afirma ainda que a sua estadia dentro da universidade, dentro dessa política foi a garantia de um direito.

E, por fim, o sujeito 5 afirmou que não foi uma questão de escolha, mas sim que é uma *“política que faz parte do nosso processo de formação”*, e para ele, fazer parte desse processo não é uma questão de escolha. Ele também desfruta da perspectiva de que a política de cotas é uma política que visa a reparação e a legitimação de um direito que foi negado por muito tempo.

Dentro desse tópico, a partir das respostas obtidas, foi possível notar a consciência que eles têm a respeito da política de cotas, e de sua relevância para a sociedade. Todos os entrevistados desfrutaram da mesma crença de que a política de cotas é a reparação histórica de um direito que foi negado por muito tempo, e a escolha deles em ingressar na universidade

através dessa política se deu justamente por isso, por reconhecerem a importância de desfrutar de um direito que foi negado por muitos e muitos anos, frutos de séculos de escravidão.

b) Como tomou conhecimento dessa política

O *sujeito 1* afirma que se falava muito sobre essa política nos “*movimentos e nas rodas de conversa,*” sobre a educação de ensino superior, algo que era uma raridade dentro da comunidade. Então, a partir daí ele começou a descobrir mais sobre o assunto, vendo através do exemplo de outras pessoas, o quanto era possível o ingresso no ensino superior através dessa política e também no ensino médio, que foi onde começou a conhecer e se aprofundar mais nessa política.

O *sujeito 2* informa que tomou conhecimento sobre essa política, “*na sua comunidade nas palestras, nos movimentos e na escola também*” durante o ensino médio. Segundo ele, os professores sempre falavam sobre essa política de cotas, a possibilidade de ingresso na universidade por meio das cotas. O *sujeito 3* tomou conhecimento sobre essa política no movimento negro, desde o início de sua juventude, onde este já discutia questões raciais. O *sujeito 4* e o *sujeito 5* não responderam a esta pergunta.

A partir das respostas destes questionamentos, do ponto de vista dos participantes do grupo focal, ficou evidente que essa é uma política que está sendo discutida nos diversos espaços da sociedade, mesmo que de forma tímida, mas ela já está tendo certa visibilidade dentro dos grupos. Isso ficou comprovado a partir dos relatos dos sujeitos acima, ao afirmarem que tomou conhecimento dessa política através de rodas de conversas, nas palestras realizadas em suas comunidades, movimentos, e no próprio ensino médio. É fato que essa política ainda é pouco discutida, necessita-se de debates mais amplos, maiores, para que as pessoas realmente entendem seu verdadeiro objetivo, e do que realmente se trata que é de uma reparação histórica, no entanto, os poucos debates, nos pequenos espaços, já estão surtindo efeitos, ao despertar nas pessoas a curiosidade de aprender mais sobre o assunto, reconhecer e realmente tomar posse desse direito.

c) O que é a política de cotas e qual a importância de reconhecer isso como um direito?

O *Sujeito 1* afirma que a política de cotas “*é um direito, uma reparação histórica que ainda tem muito o que avançar.*” E a sua importância se dá pelo fato de que as cotas não vêm

de um querer, mas sim de um reconhecimento de que houve escravidão, discriminação e racismo. Então ela surge como um direito, uma reparação, “*um pagamento de uma dívida.*”

O sujeito 3 defende que a política de cotas é fruto de uma grande de lutas dos movimentos negros do Brasil, “*em especial do Movimento negro Unificado*” e tem como objetivo trazer para a pauta do dia o debate sobre a questão racial no Brasil. Desconstruir o mito da democracia racial que, segundo ele, veio conflitar com a possibilidade de acesso a direitos e fazer com que por muito tempo as pessoas acreditassem que não houve racismo, e que todos viviam em pé de igualdade. O respondente afirma que houve sim um processo de escravidão, e há a necessidade duma reparação e ele afirma que isso ficou muito nítido quando o Estado Brasileiro assumiu para o mundo, em Durban, que tem uma dívida para pagar com esse povo que foi sequestrado da África. Em tempo ele cita ainda a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia que veio para o recôncavo a título de reparação pelos danos causados aqui, durante o processo de escravidão, então ele reforça a ideia de que essa política é um direito reparatório, não algo dado, é um direito conquistado.

O sujeito 4 inicia fazendo uma crítica ao estado no que se refere ao direito, a oferta dele. De acordo com suas palavras, “*o direito no nosso país é algo garantido, mas que tem que ser buscado, pois em muitas políticas o estado não oferece esse direito de forma isonômica, para que todos tenham acesso de forma igual*”. Ele ressalta ainda a importância da discussão sobre a igualdade de direitos, pois não basta apenas ter a certeza sobre o conhecimento daquele direito, é necessário saber como acessá-lo, os instrumentos necessários para acessar esse direito. Dentro de seus argumentos, o respondente fala sobre a constituição de 1988 que garante o direito à educação, e a própria política de cotas vem reconhecendo que não tínhamos acesso a esse direito, daí ela surge com essa ideia de reparação. E finaliza sua fala citando a falha na nossa construção de direitos, citando a questão da educação que é um direito de todos e dever do Estado, porém o estado não disponibiliza para todos na mesma proporção, reforçando a ideia de que essa evolução é fruto dos movimentos sociais e de movimentos da sociedade organizada, pois o estado sozinho não vem garantindo esse direito, tornando assim numa “*luta diária e incessante.*”

O Sujeito 5 ressaltou a importância de ter acesso aos direitos e reconhecer isso. É algo que ele vê associado ao “*empoderamento social*”, que é quando a pessoa tem voz e reconhece que a sua voz pode ser ouvida. Pois, de acordo com suas palavras, ele defende o ponto de vista de um autor chamado Daniel Cefair que defende a ideia de que não existe você ter uma

política sem a participação da efetiva da comunidade na própria delimitação do problema público, mas infelizmente na realidade, a maioria das políticas públicas que são criadas aqui é sem a participação da comunidade que vai usufruir desse direito. *“Não há interesse que a sociedade contribua na própria elaboração de seus direitos, daí a importância de ter acesso e reconhecer os instrumentos balizadores desses direitos.”*

Com base no exposto acima, ficou evidente que a política a percepção destas pessoas no que tange a importância dessa política de ação afirmativa que surge como um direito, um instrumento de reparação histórica dos danos causadas ao povo negro, fruto de anos de escravidão. Então surge nessa perspectiva de acabar com as desigualdades existentes, promovendo assim a equidade e a igualdade. Em tempo, citam a ainda a questão do papel do Estado no desenvolvimento dessas políticas, pois se ele antes legitimou o racismo, ele agora tem por obrigação trabalhar em prol dessa reparação, da garantia desse direito, que muitas das vezes ainda não é garantido de fato como deveria ser, as pessoas têm que lutar, ir atrás em busca deles. Daí a importância de reconhecermos os nossos direitos e lutarmos pela garantia destes.

d) A vinda da UFRB para o recôncavo com essa política

Os Sujeitos 4 e 5, dentro dessa discussão acabam apontando aspectos bem importantes com a vinda da UFRB para o recôncavo. O *sujeito 4* aborda a questão da importância da vinda da Universidade para o recôncavo, algo que só se tornou possível na cabeça de muitos jovens com a sua real chegada aqui, que veio carregada de discussões relacionadas a direito, ao tanto de contextos de direitos sociais, a cota, a diversidade e *“integração do povo preto, pobre, periférico e da zona rural que, segundo ele, é o que se vê dentro da universidade”*.

O *sujeito 5* aborda também a vinda da UFRB como a *“quebra de um ciclo vicioso”*, ao descentralizar uma universidade federal para estar no recôncavo, nesse berço de vivência cultural. Reforça ainda a ideia de que ingressar na universidade é a legitimação do direito que foi mencionado anteriormente, o reconhecimento de um lugar que hoje é possível ser ocupado por eles na sociedade, mas que foram segregados por muito tempo.

Diante do que foi exposto acima, percebe-se que a vinda da Universidade para o recôncavo trouxe um ganho muito grande para essa região, ao permitir que as classes menos favorecidas, como pobres e negros pudessem adentrar nesses espaços, uma forma de legitimar o direito do acesso à educação ao ensino superior, direito esse que foi negado durante muito

tempo. Também nota-se que para muitos jovens, a existência de uma universidade federal do recôncavo seria algo impossível, eles só passaram a acreditar de fato quando ela realmente foi implantada, quando ela chegou de verdade, e essa sua chegada veio carregada de discussão relacionadas a direito, uma universidade que tem a política de cotas desde o seu surgimento, ou seja, ela já veio nessa perspectiva mesmo de acabar com as desigualdades, ao tornar possível o ingresso de pessoas negras e pobres, através dessa política, antes mesmo de ser implantada pelo Governo federal.

e) Dificuldades e desafios

O sujeito 1, dentro desse contexto de dificuldades e desafios fala um pouco sobre a questão da sua gravidez logo no início do curso, no qual teve que se afastar no final do primeiro semestre e só retorna depois por conta da gestação. Outro aspecto importante que o sujeito cita dentro desse contexto, está relacionado à permanência do estudante na instituição, a necessidade de um apoio simbólico. Enquanto estudante quilombola de uma comunidade distante necessitava apoio financeiro para morar de aluguel na cidade de Cachoeira e se manter durante o percurso, pois é inviável o deslocamento para a sua comunidade diariamente, tanto pela distância, quanto pelo turno do curso que é noturno. O sujeito abordou sobre a dificuldade em se obter o auxílio permanência, pelo fato do edital abrir apenas uma vez ao ano, e antes disso, o aluno ficar à mercê da própria sorte, contando apenas com o apoio familiar e de amigos, como foi no caso deste. Enfim, comparando a sua trajetória com a de outras pessoas de sua comunidade, isso acabou despertando nele o desejo de fazer seu TCC sobre permanência universitária, para investigar como se deu o percurso, trajetória, e permanência dessas outras pessoas dentro da universidade.

O sujeito 2 fala das políticas, dos direitos que temos, mas que ainda está longe de ser uma democracia. Um dos desafios enfrentados pelo respondente é semelhante ao do sujeito 1, no que diz respeito à permanência e ao deslocamento para sua comunidade. Diante da dificuldade que a universidade tem em abrir o edital do Programa bolsa permanência, o sujeito teve que arrumar um “*trabalho como doméstica*”, que permitisse que dormisse no trabalho, para viabilizar sua ida para a universidade, pois além de morar numa comunidade muito distante, a frota de transporte disponível para a localidade era mínima e em horários específicos, então até conseguir o auxílio, o sujeito teve que conviver nessa situação. Então ele ressalta que, apesar de ser uma conquista, as cotas falharam e vem falhando neste aspecto

de permanência, pois são muitos os gastos, e a política de cotas garante apenas a entrada e nada mais.

O sujeito 3 destaca a importância de trazer o debate das cotas para a pauta do dia, dentro da universidade para que ela não fique apenas no escopo da lei, mas que seja de fato transformadora. Também cita como um problema gravíssimo, um quantitativo de denúncias de fraudes de cotas que foram feitas na universidade, no curso de medicina, em torno de 12 a 15, com provas concretas, porém que não foram apuradas, porque segundo ele, o comitê de aferição tinha sido de certa forma desmontado. Então ele ressalta sobre a importância da universidade se atentar a essas denúncias para poder de fato punir os fraudadores. Fala também sobre a questão das cotas dos professores na universidade, que não se aplicam as cotas como realmente deveriam aplicar para que possa equiparar mais o número de professores brancos com o número de professores negros; a questão do tratamento de alguns professores racistas em sala de aula, “*racismo disfarçado de brincadeiras*”; Professor intolerante com a expressão cultural do recôncavo; e as diversas ocupações pelo qual este sujeito fez parte para garantir a política de permanência na universidade.

O sujeito 4 afirma, dentro desse contexto, que a universidade está “*fachada dentro dos muros dela*” e que não há uma preocupação com a questão da permanência dos alunos, pois são muitas as dificuldades enfrentadas durante todo o processo de formação, principalmente para aqueles que não tem renda.

E o sujeito 5 informa que passou por diversos processos de greves na universidade e ocupação estudantil, diversas brigas por direito, para reformulação de políticas, principalmente de permanência. A necessidade de a universidade traçar o perfil do estudante cotista e oferecer condições para a permanência destes, para que só assim seja possível se equiparar de alguma forma. Ele fala ainda sobre a sua permanência na universidade no qual teve que abrir mão do seu trabalho para poder se dedicar a universidade, e depois abrir mão de algumas coisas para poder arcar com as despesas do curso até conseguir alguns auxílios que permitissem a sua permanência na universidade. Então ele destaca a necessidade de a universidade voltar o olhar para esses estudantes cotistas, e também cita a questão da universidade não permitir alguns vínculos simultâneos entre as bolsas.

Diante do que visto acima, é notório que a política de cotas/ a própria universidade ainda tem muito que avançar, principalmente no quesito de permanência, algo que ficou muito evidente na expressão de todos os sujeitos, é que a política de cotas é muito importante, mas

não é o suficiente. Ela é uma forma de garantir o ingresso, no entanto a formação vai muito para além desse ingresso, é necessária a criação de políticas de permanências direcionada aos cotistas para que eles consigam se manter na instituição, até o término do seu curso, para que de fato, o objetivo seja alcançado. O ingresso em si não é o suficiente, se o aluno não tiver condições de se manter na instituição, e a política de cotas só garante esse ingresso. Então é necessário voltar o olhar para as outras questões que vão muito além de entrar apenas na universidade, é preciso compreender as necessidades desses cotistas, para que essa política possa avançar de fato, dentro dessas questões, oferecendo algum tipo de suporte para essas pessoas.

f) Importância da política no contexto do recôncavo

No tocante a importância dessa política, o sujeito 1 afirma que a inserção da UFRB no recôncavo já é uma conquista muito grande e o que ele espera “*é colher os bons frutos por meio da justiça social e inclusão*”, além dela permitir a ocupação dos espaços de direitos que eram tradicionalmente ocupados por muito tempo, pela elite. Então ele resume a importância dessa política em inclusão, em colher os frutos através da política de inclusão.

O sujeito 2 destaca a chegada da UFRB e as cotas como “*uma conquista muito grande*”, frutos de uma corajosa luta dos movimentos negros por igualdade e equidade, e reforça que a ideia das cotas que é justamente acabar com a desigualdade racial e o racismo estrutural.

O sujeito 3 ressalta sobre a importância da UFRB como um instrumento de educação que vai muito além da formação de mão de obra para o mercado de trabalho, é também um “*espaço de ter política de reparação, pois ela veio para o recôncavo a título de reparação pelos danos sofridos aqui por conta desse processo de escravidão.*” No entanto ressalta ainda que a universidade tem vivido um processo de estagnação do seu real papel, ela precisa dialogar com seu entorno, possibilitar a permanência dos alunos, apenas abrir as portas possibilitando a entrada destes, não é o suficiente. Em tempo, afirma ainda que, dentro da sua família, foi o único a entrar na universidade, até o dia de hoje, mas no seu bairro, diversas pessoas já ingressam e permanecem em seus cursos.

O sujeito 4 mostra a importância da universidade para o recôncavo, ao afirmar que a UFRB foi uma “*evolução para o nosso território e veio abarcar nas mais diversas possibilidades de desenvolvimento para o nosso território*”, e isso tem permitido profissionais

mais qualificados na prestação de serviços públicos, pessoas mais informadas para rever a garantia de seus direitos, além de trazer benefícios sociais, econômicos e pessoais para a nossa população.

O sujeito 5 afirma que é uma forma “*de atenuar, reconhecer e devolver para o público e para essa comunidade, um pouco daquilo que foi negado por muito tempo*”, então a política de cotas visa basicamente isso, devolver no campo de ensino, formação acadêmica tentar devolver essa cidadania que foi roubada por muitos anos.

Segundo as respostas obtidas acima, a vinda da universidade para o recôncavo foi de grande valia, uma grande conquista, resultados de anos de lutas dos movimentos sociais, que buscavam a equidade e a igualdade. A UFRB foi uma evolução, principalmente pelo fato dela surgir nessa perspectiva no recôncavo, de reduzir as desigualdades sociais e raciais, de reparação, de inclusão. Ela tem permitido que os espaços de direitos que foram negados ao povo negro, durante muito tempo, sejam de fato ocupados por eles agora. E o que esperam é que ela possa avançar cada vez mais, nessa perspectiva de justiça social através da inclusão e da reparação.

g) Políticas de cotas na democratização do acesso ao ensino superior

O sujeito 3 afirma que essa política não só democratiza o ensino no recôncavo, não só democratiza a política pública, como também “*faz com que o indivíduo consiga se enxergar*”.

O sujeito 4 defende que a política de cotas veio para atender uma maioria, e isso já se nota pelo número de negros dentro da universidade. O sujeito 5 afirma que ela permite sim essa democratização e cita seu caso como exemplo, que para ele ingressar numa universidade federal, “*antes era um sonho distante, mas hoje já é possível,*” no entanto destaca que a entrada apenas não é o suficiente, é preciso focar nas políticas de permanência para com o aluno dentro da universidade.

Dentro desse contexto nota-se o quanto essa política vem permitindo a democratização do acesso ao ensino superior, do ponto de vista dos alunos entrevistados. Então se conclui que essa política de ação afirmativa, dentro da universidade de fato está alcançando seu objetivo, que é permitir o ingresso das pessoas negras na universidade, apesar de apenas essa política de ingresso não ser o suficiente, na percepção dos entrevistados.

h) Percurso, permanência e adaptação

Dentro desse contexto, o sujeito 1 afirma ter contado com a bolsa permanência no segundo semestre, que foi seu suporte financeiro durante o percurso na universidade. Afirma ainda não ter vivido a universidade plenamente por conta da gestação, e depois ter que conciliar com várias coisas.

O sujeito 2 fala sobre a questão da bolsa permanência também, o que possibilitou um certo equilíbrio para se manter na universidade, muito embora não ter sido o suficiente para arcar com todas as despesas necessárias, além de ressaltar os “*perrengues*” que passou para se manter na universidade, em tempo citou ainda a preocupação que a comunidade está neste momento com um grupo de estudantes que irão ingressar no mês de agosto, e como será a permanência deste até o edital do programa bolsa permanência abrir.

O sujeito 3 afirma nunca ter precisado das políticas de permanência na universidade, mas que por diversas vezes já acolheu pessoas, estudantes vindos de longe na sua casa, até que eles conseguissem se estabilizar. Ressalta ainda o acolhimento do curso de gestão pública que “*é extraordinário, e a ligação fantástica, o compromisso que esses professores têm de ver a transformação de fato de uma sociedade, a partir do curso de gestão pública*”. E o leque de oportunidades que a vinda da UFRB trouxe para as comunidades, os alunos, que hoje já tem uma perspectiva de futuro diferente.

O sujeito 4 afirma também nunca ter precisado dos auxílios permanência da universidade. O sujeito 5 afirma ter tido vários desafios em seu processos de formação em relação a escolher comprar um alimento ou uma xerox, no entanto, depois, ele conseguiu ser contemplado em termos de assistência na universidade, após ser contemplado com a bolsa PIBIC, bolsa propõe, auxílio xerox, passou em alguns processos seletivos que possibilitaram a sua permanência, além de começar a trabalhar numa biblioteca como estagiário, no entanto afirma ainda que perpassou por essas condições citadas acima de ser assistido, ele também pode “*contemplar o esfacelamento destas política*”.

No tocante ao aspecto de percurso e permanência na universidade, ficou evidente a importância das políticas de permanência, dos auxílios que a universidade oferece, ainda que não sejam especificamente direcionadas aos cotistas, são visando mais a questão social do que a racial, os auxílios raciais são apenas os direcionados aos indígenas e quilombolas. A partir daí fica mais notório a necessidade da criação de políticas de permanência para destinadas aos

estudantes cotistas para servir como suporte desses alunos na universidade, durante a sua estadia (SOUZA, BRANDALISE, 2017).

Com base nos resultados obtidos na entrevista realizada com os representantes da COPARC sobre a política de cotas na universidade, percebe-se que essa política tem sido uma forma de consolidar as políticas de ações afirmativas ali dentro daquele espaço e garantir o acesso das pessoas negras pela política de cotas.

Essa política surtiu e vem surtindo efeitos positivos ao permitir essa democratização, essa “igualdade” por estar promovendo certa justiça social ao garantir o acesso das pessoas negras a esses direitos que foram negados durante muito tempo.

O processo de escravidão no Brasil provocou muitos danos ao povo negro, desencadeou o racismo, o preconceito, as desigualdades sociais, a negação de direitos e diversos outros. E essa política de afirmação foi criada justamente na perspectiva de reparar esses danos, garantir e legitimar de fato esses direitos. Então essa política de cotas, dentro da universidade realmente está cumprindo com o seu objetivo que é o da inserção do povo negro dentro desses espaços.

Um aspecto muito importante dentro da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no que se refere à efetividade dessa política de cotas é a criação da COPARC, que surge com o objetivo verificar as condições dos candidatos cotistas, através de um processo de aferição, na qual a banca irá avaliar o candidato a partir de um conjunto de traços e características fenotípicas e deferir ou não a inscrição daquele candidato, a partir do olhar de uma banca com diversas pessoas das diferentes categorias de dentro da universidade, que irá avaliar a inscrição daquele, a partir de um olhar da sociedade. A criação e funcionamento desse comitê dentro da universidade tem sido um grande feito, um grande avanço dentro dessa política de cotas, ao restringir que qualquer tipo de pessoa adentre a universidade pela política de cotas e ocupar as vagas que são destinadas a grupos bem específicos.

A partir daí percebe-se que a universidade tem certa preocupação/interesse que essas vagas realmente sejam ocupadas por quem é de direito. Então ela trabalha nessa perspectiva de tentar acabar com as desigualdades e democratizar o acesso ao ensino superior. No entanto, vale ressaltar que esse comitê foi criado em 2017, não é algo que existe desde a criação da UFRB, o que existe desde o seu surgimento é a política de cotas e uma Pró-reitoria de Políticas e Afirmativas e Assuntos estudantis para assegurar a execução das políticas afirmativas e estudantis dentro da referida instituição. A partir daí já se nota um avanço dentro

dessa política. Outro avanço pode ser percebido quando voltamos o nosso olhar para dentro da universidade. A questão da representatividade negra vem aumentando cada vez mais. No que se refere a questão da classe social, essa política também está surtindo efeitos ao permitir que pessoas que estudaram em escolas públicas, também possam adentrar a universidade e ocupar seu espaço. Então, nos dias atuais, já é possível encontrar dentro da universidade pretos e brancos, pobres e ricos, numa mesma sala, disputando de igual para igual, conforme foi apontado na entrevista.

Entretanto, algo de extrema importância dentro da universidade, e que deveria ser discutido com urgência, é a questão da permanência dos estudantes cotistas dentro da instituição. Percebe-se a necessidade da criação de políticas de permanência destinadas a esses alunos cotistas, especificamente para os negros. Pois nos dias atuais, as políticas de permanência que existem, são ligadas apenas às questões sociais, das raciais, as existentes são as destinadas única e especificamente para os indígenas e quilombolas, às políticas de permanência raciais acabam ficando de fora, não existe. Daí a importância de debater essas questões dentro da universidade e criação/ampliação dessas políticas de permanência para que elas possam alcançar a todos os estudantes cotistas, e eles possam permanecer na universidade até a conclusão de seu curso, pois as políticas de cotas permitem somente o ingresso e esse ingresso apenas não é o suficiente.

Nas entrevistas realizadas com os egressos do curso de gestão pública da UFRB sobre a política de cotas ficou evidente que essa política é um direito, uma reparação de uma dívida histórica que o Estado tem com o povo negro, fruto de um processo de escravidão que perdurou por séculos e séculos aqui no Brasil.

A escolha dos entrevistados de ingressar na universidade pela política de cotas deu-se basicamente que essa política é um direito, direito reconhecido. Daí a importância de termos consciência do fato de quais são os nossos direitos para que possamos lutar por eles, cobrar do estado a garantia destes.

Dentro da universidade, a política de cotas surgiu na perspectiva de inclusão ao permitir que os negros e negras possam adentrar nesses espaços. E essa política vem de fato cumprindo com esse papel de inclusão, democratização de ensino superior, e podemos comprovar isso ao voltarmos o olhar para dentro da universidade, onde será percebido o quanto o número de negros dentro desses espaços vem aumentando. Esse processo infelizmente ainda vem acontecendo de forma tímida, porém os efeitos já são notórios.

Não se pode deixar de reconhecer as mudanças que vêm ocorrendo dentro da universidade. Já se nota uma ocupação significativa do povo negro dentro dessas vagas, e isso é fruto de um longo processo de muitas lutas dos movimentos sociais para assegurar esse direito de inclusão e equidade.

Outro aspecto muito positivo e relevante para o território do recôncavo foi a chegada da UFRB, um grande ganho para a sociedade no geral, ao permitir a garantia desse direito ao ensino superior, ao garantir que as pessoas ali dentro possam estar competindo de igual para igual, promovendo assim a equidade e justiça social.

Uma crítica/dificuldade enfrentada pelos alunos cotistas, do ponto de vista dos entrevistados é que essa política de cotas é que de fato ela vem democratizando o ensino superior, no entanto, existe uma falha muito grande no que se refere a questão da permanência dos estudantes cotistas dentro da universidade. Muitas das vezes são pessoas desempregadas, sem nenhuma renda, ou com uma renda curta que não chega a ser o suficiente para arcar com as despesas durante esse período, (despesas como alimentação, xerox, transporte e diversos outros) que até conseguem ingressar na universidade, mas acabam desistindo logo em seguida, trancando ou abandonando o curso, por não terem condições financeiras de arcar com as despesas necessárias. Outros até conseguem permanecer, mas com muito sacrifício e dificuldade.

Por fim, com base nas análises feitas ficou evidente que essa política de cotas, dentro da UFRB, realmente vem permitindo a inclusão, a democratização do acesso ao ensino superior, promovendo certa justiça social. Não se pode afirmar de fato em que medidas esses efeitos estão sendo obtida, a intensidade em que essas mudanças estão ocorrendo, mas de fato elas estão ocorrendo sim, ainda que seja de uma forma tímida. No entanto, um ponto de discussão que ficou muito pertinente durante a entrevista de ambos os grupos é a questão da permanência na universidade e a permanência desses alunos cotistas. Ficou evidente a necessidade da criação urgente de política de permanência para que de fato as políticas de cotas sejam efetivas. Pois não basta o aluno apenas ingressar na universidade, é necessário que ele permaneça no curso até o final para que se possa constatar a efetividade de fato das políticas de cotas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política de cotas é uma política de ação afirmativa que foi implantada com o objetivo de garantir o acesso a alguns de oportunidades/direitos que foram negados durante muito tempo, ela surge na perspectiva de uma reparação histórica. Neste ano de 2022, a Lei de Cotas completa dez anos que foi implantada, e ficou de ser promovida, no prazo de dez anos de implantação desta lei a revisão especial deste programa, não se trata apenas do aniversário, mas também da necessidade de revisar, analisar o referido programa. Muitos são os desafios enfrentados tanto pela instituição no decorrer do desenvolvimento dessa política, que requer todo um processo, uma preparação, quanto por parte dos candidatos também. Daí a necessidade de estudar sobre o tema e compreender como se dá esse processo.

O trabalho buscou compreender todo esse processo de implementação da política de cotas dentro da universidade e para isso foi desenvolvido todo um referencial teórico sobre o contexto histórico das políticas sociais no Brasil, políticas de ações afirmativas, políticas afirmativas de cotas, processo institucional de políticas públicas e implementação das políticas. Posteriormente foi apresentado o objeto de estudo, que foi a UFRB, e logo em seguida foram apresentados os dados obtidos na realização das entrevistas.

A metodologia utilizada no desenvolvimento dessa pesquisa foi a qualitativa e a descritiva, além de pesquisa bibliográfica na primeira parte do trabalho no referencial teórico. Para obter as informações necessárias, foram realizadas entrevistas semiestruturada com os representantes da COPARC, além do grupo focal com os egressos do curso de Gestão Pública.

Por fim, com base em todo o estudo, conclui-se que é uma política que está avançando e ainda tem muito no que avançar e que de fato é necessária a criação de novas políticas associadas a esta de cotas, ou a ampliação desta já existente no que tange a permanência. É uma política que está avançando, trazendo resultados reais para a sociedade. Porém o que se espera é que esta política seja mais discutida, suas falhas, para que assim ela possa ir se aprimorando cada vez mais e traga resultados mais notórios para a sociedade. Também há uma necessidade de que esta política seja constantemente avaliada, para que possa de fato compreender as mudanças obtidas e em que direção elas estão acontecendo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante volume 1/ Casa Civil da Presidência da República, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília: Ipea, 2018.v. 1 (192 p.). Acesso em 07 de out. 2021

AGÊNCIA SENADO. **Negro continuará sendo oprimido enquanto o Brasil não se assumir racista.** Brasília, 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2020/06/negro-continuara-sendo-oprimido-enquanto-o-brasil-nao-se-assumir-racista-dizem-especialistas>. Acesso em 20 de Jul. 2022

AMARAL, Shirlena Campos de Souza; MELLO, Marcelo Pereira de. **Políticas públicas de acesso ao ensino superior: avançando na análise da política de cotas com a utilização do ENEM/SISU na UENF.** In: Revista InterSciencePlace, v. 1,n.3,2013.Disponível em: <http://www.interscienceplace.org/isp/index.php/isp/article/view/238/235>. Acesso em: 20 de Mai. de 2021

BRASIL, **Lei Nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/cv1l_03/ato2011-2012/2012/lei/12711.htm. Acesso em: 05 de Mai. de 2021.

CAMILLO, F. C. **Ações afirmativas para negros: o ciclo de construção das cotas raciais.** Monografia de conclusão de curso de especialização em Gestão Pública (Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS). Porto Alegre, 61 p. 2019. Acesso em 25 de Mai. de 2021.

CAMPOS, Luiz Augusto; FERES JÚNIOR, João; DAFLON, Verônica Toste. **Administrando o debate público: O Globo e a controvérsia em torno das cotas raciais.** Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília, DF, n. 11, p. 7-31, maio/ago. 2013. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-33522013000200001>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-33522013000200001&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 19 Jun.2022

Carta de serviços aos usuários da UFRB/ UFRB, 2018. Disponível em:<https://ufrb.edu.br/portal/images/aceso-a-informacao/carta-servicos-usuario-ufrb-junho-2018.pdf>. Acesso em 14 de Fev. 2022

CARVALHO, M. L.; BARBOSA, T. R. G. C. **Modelos orientadores da implementação de política pública: uma lacuna da literatura.** In: ENANPAD, 35., 2011, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: ANPAD, 2011. 1 CD-ROM. Acesso em 05 de Jun. 2022.

CARVALHO, Sonia Nahas de. **Avaliação de programas sociais: balanço das experiências e contribuição para o debate.** São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 17, n. 3-4, p. 185-197, jul./dez. 2003. Acesso em Abr. 2022.

CORBARI, Elza, **Avaliação do Impacto da Política de Cotas na União: Quem de fato foi incluído?**, 2018. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Mestrado) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná – *Campus* de Toledo. Acesso em 03 de Junho de 2021.

COSTA, F. L. & CASTANHAR, J. C. (2003), “**Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos**”. Revista de Administração Pública, 5. Acesso em 29 de Dez. 2021.

DA CUNHA, Carla Giane Soares. **Avaliação de políticas públicas e programas governamentais: tendências recentes e experiências no Brasil.** *Revista Estudos de Planejamento*, 2018, 12. Acesso em 17 de Jun. 2022.

DIAS, Cláudia Augusto. **Grupo focal: técnica de coleta de dados em pesquisas qualitativas.** Informação & Sociedade, 2000, 10.2. Acesso em: 19 de Mai. 2022.

DIAS SOBRINHO, José. Educação superior: **democratização, acesso e permanência com qualidade.** In: DE PAULA, M. F. C.; LAMARRA, N. F. Reformas e democratização da educação superior no Brasil e na América Latina. Aparecida, SP: Ideia & Letras, 2011. p. 121-152. Acesso em 07 de Abr. 2022

DRAIBE, Sônia Miriam. **Avaliação de implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas.** In: BARREIRA, Maria Cecília Roxo Nobre et al. (orgs.). Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001, p.13-42. Acesso em 05 de Fev. 2022.

DRUCK, Graça e FILGUEIRAS. Luiz. **Política social focalizada e ajuste fiscal: as duas faces do governo Lula** In: Revista Katál. Florianópolis v. 10 n. 1 p. 24-34 jan./jun. 2007. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rk/v10n1/v10n1a04.pdf>> Acesso em: 23 dez. 2021.

EUGENIO, Benedito Gonçalves; ALGARRA, Julia **ESTUDANTES COTISTAS NEGROS E AÇÕES AFIRMATIVAS NO ENSINO SUPERIOR** Revista Exitus, vol. 8, núm. 2,

2018, Maio-Agosto, pp. 59-84 Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA. Acesso em 05 de Junho de 2021.

FERREIRA, Ieda Duarte; GUIMARÃES, Caio Henrique Santos. **A EFETIVIDADE DAS COTAS RACIAIS NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO NO BRASIL FRENTE A LEI N 12.711/2012**. Acesso em: 12 de Mar. 2022

FREITAS, Maria Raquel Lino de. **Desenvolvimento e Políticas Sociais no Brasil Considerações sobre as Tendências de Universalização e de Focalização**. In.: 2º Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais no Brasil. 2005. Disponível em: <<http://cacphp.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario2/trabalhos/economia/meco10.pdf>> Acesso em: 05 de jan. 2022

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa; SILVA, F.D., F. D. L. L. **As ações afirmativas e os processos de promoção da igualdade efetiva**. *Cadernos do CEJ*, 2001, 24: 86-123. Acesso em: 04 de Abr. 2022

GONDIM, S. M. G. (2002). **Grupos focais como técnica de investigação qualitativa: desafios metodológicos**. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, 12, 149-161. Acesso em 20 de Abr. 2022.

GORCZEWSKI, Clóvis; MAYER, Grazieli Schuch. **Algumas considerações acerca das políticas públicas como instrumento de inclusão social**, 2015. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/viewFile/13138/2327>. Acesso em: 20 de out. 2021

HAAS, Celia Maria; LINHARES, Milton. **Políticas públicas de ações afirmativas para ingresso na educação superior se justificam no Brasil?**. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. 2012, v. 93, n. 235, pp. 836-863. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbeped/a/bqD9kT8FGbNz5W5CZvMDJWB/?lang=pt#>> Acesso em 20 de Dezembro 2021

HOCHMAN. G., ARRETCHE, M., and MARQUES, E., orgs. **Políticas públicas no Brasil** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007, 398 p. ISBN 978-85-7541-350-0. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 20 de dez. 2021

JÚNIOR, Fernando Antônio França Sette Pinheiro. **A evolução das políticas sociais no Brasil: do período de 1930 a 2010**. CEDEPLAR DIAMANTINA UFMG, 2014. Disponível em: <https://diamantina.cedeplar.ufmg.br/portal/download/diamantina-2014/a-evolucao-das-politicas-sociais-no-brasil.pdf>. Acesso em 27 de dez. 2021

KARRUZ, Ana Paula. **Em pé de igualdade? Avaliação da efetividade da Lei das Cotas na UFMG a partir de um estimador não enviesado.** *Encontro Anual da ANPOCS*, 2016. Acesso em: 17 de Abr. 2022

MARCON, Telmo. **Políticas de ação afirmativa no contexto da sociedade brasileira.** *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, 2012, 93.233. Acesso em 03 de Jan. 2022

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis: Vozes, 2001. Acesso em Mar. 2022.

MOEHLECKE, Sabrina. **Ações Afirmativas: história e debates no Brasil.** *Cadernos de Pesquisa*, n. 117, p. 197-217. 2002. Acesso em 05 de Mai. de 2021.

MONTEIRO, A. V. **As políticas de ações afirmativas e sistema de cotas no ensino superior: surgimento e desenvolvimento no Brasil.** *Educação e Ensino Superior Online*, [S. l.], v. 1, n. 1, p. p.69–75, 2021. Disponível em: <https://periodicos.editorialaar.com/index.php/educacaoensinosuperioronline/article/view/36>. Acesso em 01 jul. 2021.

NUNES, Neuza Maria de Siqueira; VERDAN, Tauã Lima; JIMÉNEZ Luis Ortiz. **Políticas de Cotas Étnicas no Brasil: a inclusão por meio da isonomia social.** In: <http://revista.srvroot.com/linkscienceplace/index.php/linkscienceplace/index>. Acesso em: 26 de Jun. de 2021.

OLIVEN, Arabela Campos. **Importância da Avaliação das políticas públicas educacionais.** Instrumento: *Rev. Est. e Pesq. em Educação*, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil <https://periodicos.ufjf.br/index.php/revistainstrumento/article/view/18966> Porto Alegre/RS, ano XXX, n. 1 (61), p. 29-51, jan./abr. 2007. Acesso em 26 de jun. 2022.

PEDONE, Luiz. **Formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.** Brasília, Fundação Centro de Formação do Servidor Público — FUNCEP, 1986. Acesso em 14 de dez. 2021.

PEREZ José Roberto Rus e Passone, Eric Ferdinando. **Políticas sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil.** *Cadernos de Pesquisa* [online]. 2010, v. 40, n. 140 pp. 649-673. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0100-15742010000200017>>Epub 07 Dez 2010. ISSN 1980-5314. Acesso em 09 Jan. 2022,

PEREIRA, Andresa Braga; RODRIGUES, Eliane; GUILHERME, RosilaineCoradini. **Ações Afirmativas: política de cotas raciais para o ingresso nas universidades públicas.** Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 9, n. 2, p. 244-250, 2010. Acesso em: 20 de dez. 2021

Políticas sociais para o desenvolvimento: superar a pobreza e promover a inclusão. Organizadoras: Maria Francisca Pinheiro Coelho, Luziele Maria de Souza Tapajós e Monica Rodrigues. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2010. 360p.: Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/politicas_desenvolvimento.pdf. Acesso em: 05 de jan. 2022

QUEIROZ, Zandra Cristina Lima Silva, et al. **A lei de cotas na perspectiva do desempenho acadêmico na Universidade Federal de Uberlândia.** *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, 2015, 96: 299-320. Acesso em 01 de Mai. 2022

RAMOS Marília Patta., SCHABBACH, Letícia Maria. **O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil.** *Rev. Adm. Pública* — Rio de Janeiro 46(5):1271-294, set./out. 2012. Acesso em: 19 de dez. 2021

RUA, Maria das Graças. **Análise de políticas públicas: conceitos básicos.** Brasília: ENAP, 1997. (Texto elaborado para o Curso de Gestão Social). Acesso em 10 de Jun. 2022.

SANO, Hironobu., MONTENEGRO, Mário Jorge França. **As Técnicas de Avaliação da Eficiência, Eficácia e Efetividade na Gestão Pública e sua Relevância para o Desenvolvimento Social e das Ações Públicas.** *Rev. Unijuí*, jan/abr 2013. Acesso em 01 de Fev. 2022

SANTOS, A. P. **Itinerário das ações afirmativas no ensino superior público brasileiro: dos ecos de Durban à Lei das Cotas.** *Revista de Ciências Humanas, Viçosa*, v. 12, n. 2, p. 289- 317, jul./dez. 2012. Acesso em: 27 de Jun. de 2021.

SANTOS, Júlio Teles dos. **Dilemas atuais das políticas para os afro-brasileiros: ação afirmativa no Brasil dos anos 60.** In: BACELAR, J.; CARDOSO, C. (Orgs.). *Brasil: um país de negros?* Rio de Janeiro: Pallas, 1999. p. 209-212. Acesso em: 28 de Jun. de 2021.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e Justiça: política social na ordem brasileira.** 2ª Ed. Rio de Janeiro: Campus, 1987. Acesso em 01 de dez. 2021

SENNE, Andressa de. **POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL: UMA REFLEXÃO PRELIMINAR.** Repositório digital da Ufsm: Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/2634/senne_andressa_de.pdf?sequence=3&isAllowed=y#:~:text=As%20Pol%C3%ADticas%20Sociais%20institu%C3%ADdas

[%20no,idade%2C%20g%C3%AAnero%2C%20etnia%2C%20grupos](#)2017. Acesso em 03 de Jan. 2022.

SILVA, Maurício. **Ações afirmativas no Brasil: considerações acerca das cotas raciais na universidade.** Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação. Chapecó, SC. v.19, n.42, p. 107-129, set/dez. 2017. Acesso em 03 de Jul. 2021.

SILVA, P.L.B. & MELO, M.A.B. **O Processo de Implementação de políticas públicas no Brasil:** Características e Determinantes da Avaliação de Programas e Projetos. Campinas : Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Núcleo de Estudos de Políticas Públicas – NEPP. Caderno nº 48. 2000. Acesso em 30 de Abr. 2022.

SILVA, Vanessa Patrícia Machado. **O processo de formação da Lei de Cotas e o racismo institucional no Brasil.** 2017. 213 f., il. Dissertação (Mestrado em Sociologia)— Universidade de Brasília, Brasília, 2017. Acesso em: 29 de Jun. de 2021.

SOUZA, A. C. de; BRANDALISE, M. Ângela Teixeira. **Avaliação da política de cotas da UEPG:** desvelando o direito à igualdade e à diferença. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)*, 2016, 21: 415-438. Acesso em 20 de Jun. 2022

SOUZA, A. C. de; BRANDALISE, M. Ângela T. **Política de cotas e democratização do ensino superior:** a visão dos implementadores. *Revista Internacional de Educação Superior*, Campinas, SP, v. 3, n. 3, p. 515–538, 2017. DOI: 10.22348/riesup.v3i3.7763. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8650621>. Acesso em: 24 Jul. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. UFRB - **carta de serviços aos usuários da UFRB.** Junho de 2018. Disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/portal/images/aceso-a-informacao/carta-servicos-usuario-ufrb-junho-2018.pdf> Acesso em 20 de Mai. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. UFRB- Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas – COPARC (2). Agosto de 2018 <https://www.ufrb.edu.br/proppae/editais-e-selecoes/853-comite-de-acompanhamento-de-politicas-afirmativas-e-aceso-a-reserva-de-cotas-coparc-2>. Acesso em 04 de Abr. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. UFRB - **GT de Ações Afirmativas e Cotas na Pós-Graduação da UFRB realiza primeiras reuniões.** Disponível em: <https://ufrb.edu.br/portal/noticias/4815-gt-de-aco-es-afirmativas-e-cotas-na-pos-graduacao-da-ufrb-realiza-primeiras-reunioes>. Acesso em 04 de Mai. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. UFRB - **Pro-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis**. Disponível em: <https://ufrb.edu.br/propaae/institucional> Acesso em: 02 de Mai. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. UFRB - **UFRB é a primeira universidade a adotar integralmente a lei de cotas**. Disponível em: <https://ufrb.edu.br/portal/noticias/3027-ufrb-e-a-primeira-universidade-a-adotar-integralmente-lei-de-cotas>. Acesso em 04 de Abr. 2022

WEIGELT, Leni Dias. **Política pública de saúde**: um estudo sobre o processo de implementação da descentralização/regionalização da saúde na região do Vale do Rio Pardo-RS. 2006. Acesso em 01 de Jun. 2022.

ZAMBELLO, Aline. **O que é política social?** Revista Agenda Política | Vol.4 – n.1 – janeiro/abril – 2016 | ISSN: 2318-8499. Disponível em: <https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/80/75> Acesso em 07 de jan. 2022

APÊNDICE A – ROTEIRO DO GRUPO FOCAL COM OS EGRESSOS DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA

O porquê da escolha pelas cotas?

Como tomou conhecimento desta política?

O que é a política de cotas e qual a importância de reconhecê-la como direito?

Quais foram as principais dificuldades e desafios enquanto esteve na universidade?

Qual o seu ponto de vista a respeito da vinda da UFRB para o recôncavo com essa política?

Como foi o seu percurso permanência e adaptação

APÊNDICE B - ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM OS REPRESENTANTES DA COPARC

Qual a relevância da política de cotas?

Como é feita a aferição

Quais os efeitos desta política enquanto instrumento de igualdade?

Quais as ações para permanência do estudante cotista na universidade?

Quais os avanços na política após a promulgação da Lei 12.711/2012

Quais os desafios e dificuldades enfrentadas na gestão desta política?